



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1165 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania....	21
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	22
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	23
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	29
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Ineditoriais.....	39
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	39

GOVERNADORIA

Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº. 166/GAB/CGE
Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores Ativos, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13, da Constituição Estadual, lotados na Controladoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2008.

MATRÍCULANOME	CARGO
300014984 Adalberto Nery Barbosa	Ag. em Ativ. Adm.
300043983 Adalgisa Chagas Conrado	Aux. em Ativ. Adm.
300002890 Adnaldeson Passos Cruz	Ag. em Ativ. Adm.
300043967 Adriana Cortez de Souza	Aux. em Ativ. Adm.
300014820 Albaliz Rodrigues da Silva	Aux. em Ativ. Adm.
300043768 Albemara Macedo Falcão	Ag. em Ativ. Adm.
300001572 Aldecides Rodrigues da Silva	Motorista
300002364 Almerinda Ribeiro da Silva	Téc. em Contab
300045233 Almir Brasil de Souza	Téc. em Contab
300030605 Aluizio Pereira Nunes	Motorista
300044074 Ana Lúcia A de Oliveira Silva	Téc. em Contab
300001772 Ana Rita de Oliveira Ferreira	Ag. em Ativ. Adm.
300046883 Antônio Ademilson B. Pantoja	Téc. em Informática
300044326 Antonio Costa de Almeida	Motorista
300016015 Aparecida Ferreira Q. Matos	Ag. em Ativ. Adm.
300015176 Aracy Silva de Souza Pinheiro	Ag. em Ativ. Adm.
300042416 Ariolina de Lima Oliveira (Federal)	Ag. Administrativo
300043700 Benedito Prestes Chagas	Aux. em Ativ. Adm.
300054021 Calil Machado Santana	Chefe de Grupo
300035599 Carlos Antônio Trajano Borges	Engenheiro
300046898 Carlos Henrique de Jesus L. de Souza	Economista

300002866 Cely Oliveira de Lima	Téc. em Contab.
300052416 Charles Adriano Schappo	Controlador Geral
300043930 Cláudio Pereira dos Santos	Téc. em Contab.
300002633 Cristóvão Cegosa de Moura	Aux. em Ativ. Adm.
300002360 Conceição Henrique Praia	Aux. de Serv. Gerais
300044381 Daniel Rodrigues da Silva	Ag. em Ativ. Adm.
300002593 Djalma Casimiro Ramos	Téc. em Contab.
300025187 Djalma dos Santos Rocha	Oficial de Manut.
300014864 Domitila Rocha de Castro	Aux. em Ativ. Adm.
300000510 Edem Paulo Braga Passos (Federal)	Téc. em Contab.
300034266 Edeneide dos Santos	Téc. em Previdência
300001074 Ednadir Dantas Santos	Ag. em Ativ. Adm.
300015684 Edneide Maia da Silva	Aux. em Ativ. Adm.
300000526 Eliana Angela Moraes Araujo (Federal)	Téc. em Contab.
300002277 Elite Feitoza Brasil do Carmo	Aux. Serv. Gerais
300001847 Eliurde Lucas da Silva	Téc. em Contab.
300024491 Elvis Ocampo	Aux. Serv. Gerais
300009033 Erenita Galdeia Carvalho	Aux. Serv. Gerais
300002043 Eunice Amorim Araújo	Téc. em Cont.
300011147 Eunice Perez de Holanda	Aux. em Ativ. Adm.
300000162 Flávio Ferreira de Souza (Federal)	Téc. em Contab.
300043592 Francisco Helioberto Pereira	Téc. em Contab.
300003061 Francisco Rocha Gonçalves	Téc. em Contab.
300043604 Grinaura Carvalho Oliveira	Contador
300070929 Guaracy Modesto Dias	Gerente/GLN CDS -13
300070500 Hercília Fonseca Marques	Ag. Administrativo
300001707 Ismael Soares de Almeida	Motorista
300015114 Italo Fonseca Marques	Ag. em Ativ. Adm.
300001627 Ivan da Silva Alves	Téc. Adm. -Educac.
300023300 Ivonete Afonso da Silva	Profª Nível III
300034195 Jacy Ferreira da Silva	Téc. em Previdência
300010934 Jader Terceiro dos Santos	Contador
300009744 Jandara Reis Mercado	Chefe de Equipe
300007944 Jandira de Oliveira Barros	Contador
300011513 Jesus Lima de Mendonça	Aux. Ativ. Adm.
300001844 João Cordeiro Neto	Téc. em Contab.
300055442 João Soares Filho	Ag. Administrativo
300001963 Jorge Roberto F. Santos	Contador
300043705 Jorge M. Freitas Cezar	Aux. Ativ. Adm.
300069135 José da Silva Soares	Motorista
300002937 José Ferreira Rodrigues	Téc. em Contab.
300024227 José Gilvan Silva de Lima	Vigilante
300016086 José Maria da Silva	Aux. Ativ. Adm.
300042417 José Maria da Silva (Federal)	Ag. Administrativo
300001593 José Ribamar V. de Oliveira	Téc. em Contab.
300002925 Josilene Barbosa da Silva	Profª Nível III
300008116 Jucinei Queiroz de Miranda	Téc. Em Contab.
300064450 Jucyrana M. Acácia de Amorim	Ag. Administrativo
300044185 Leni Barbosa da Silva	Ag. de Serv. Gerais
300066082 Leonidia de Oliveira Braga	Aux. Administrativo
300043585 Luciléa Abílio da Silva	Aux. em Ativ. Adm.
300058730 Luis Antonio Soares da Silva	Gerente CDS-16
300018698 Luiz Carlos Prego de Almeida Filho	Profª Nível III
300021819 Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	Aux. Serv. Gerais
300030570 Luiz Salustiano Ferreira de Melo	Administrador
300043559 Luzia Rodrigues Sicsú	Oficial de Manut.
300043598 Luzinete Ferreira de Queiroz	Aux. em Ativ. Adm.
300001535 Manoel José Costa Farias	Aux. de Serv. Gerais
300021079 Manoel Nogueira da Silva Primo	Administrador
300014968 Mara Nali Farinhas Aldunate Reis	Ag. em Ativ. Adm.
300057780 Marcia Maria Penha da S.Portela	Assessor CDS-14
300046274 Margaret Souza Santos	Profª Nível III
300009999 Margaret Alves Amarante	Téc. Ass. Culturais
300044148 Maria Aparecida Daves de M.Bregense	Aux. em Ativ. Adm.
300001852 Maria Araújo Torres	Téc. em Contab.
300001141 Maria Auxiliadora dos Santos	Ag. em Ativ. Adm.

300043774 Maria Auxiliadora Pereira Pantoja	Oficial de Manut.
300042414 Maria Auxiliadora Vieira Lemos (Federal)	Ag. Administrativo
300044075 Maria Beleza de Souza	Ag. em Ativ. Adm.
300075504 Maria Cristiane Lima Silva	Sec. de Gab CDS-09
300000169 Maria das Graças Pascoal (Federal)	Téc. Em Contab.
300015117 Maria do Socorro P. R. da Mota	Ag. em Ativ. Adm.
300023334 Mª do Socorro Rodrigues do Nascimento	Profª Nível III
300019744 Maria Eleoneide de Lima Dantas	Profª Nível III
300057338 Maria Eliana de Freitas Braga	Economista
300043680 Maria Gilda Timbó Passos	Auditor
300008196 Maria Gorete Silva Araújo	Ag. em Ativ. Adm.
300015184 Maria Helena da S. Oliveira	Ag. em Ativ. Adm.
300026306 Maria Inez de Castro Melo	Aux. Serv. Gerais
300033995 Maria Lucia de Souza Limeira	Datilógrafo
300006978 Maria Lúcia dos Santos Pereira	Contador
300000502 Mª Lucineide G. C. de Oliveira (Federal)	Economista
300043924 Maria Nizete Penha	Ag. em Ativ. Adm.
300043470 Maria Zilda Rodrigues Nunes	Ag. em Ativ. Adm.
300047921 Mirtes Ferreira Fontenelle (Federal)	Administrador
300015089 Mônica Regis Marques Fogaça	Ag. em Ativ. Adm.
300043462 Natália de Souza Barros	Aux. em Ativ. Adm.
300014831 Nazaré Trindade de Melo	Administrador
300043728 Nelcimar do Carmo França	Aux. em Ativ. Adm.
300004798 Nívia Duran Serra	Aux. em Ativ. Adm.
300005552 Odair da Silva Pinto	Oficial de Manut.
300043689 Odair Nogueira da Silva	Téc. em Contab.
300008800 Odorvany Lopes de Carvalho	Motorista
300002137 Olavo Ananias de Jesus	Engº Civil
300002242 Pedro Ferreira Neto	Téc. Em Contab.
300014868 Regineuza Maria Rocha de Souza	Aux. em Ativ. Adm.
300043523 Ricardina Ferreira do Nascimento	Aux. em Ativ. Adm.
300045126 Roberto Santos Almeida	Assessor CDS-14
300044233 Robson de Oliveira Correa Lima	Analista de Sistema
300016209 Robson Vieira da Silva	Téc. Adm. -Educac.
300068426 Rosângela Lopes Cortez (Federal)	Ag. Administrativo
300044061 Rosenildo Costa da Silva	Aux. em Ativ. Adm.
300017401 Rosilda Leal de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
300016075 Rosileia de Oliveira Lima	Aux. em Ativ. Adm.
300043495 Rosilene Souza Guimarães	Ag. em Ativ. Adm.
300016052 Rosimeire Soares Oliveira Lima	Aux. em Ativ. Adm.
300004160 Rubens Ferreira Cabral	Téc. Em Contab.
300014967 Ruth Sampaio Araujo Oliveira	Ag. em Ativ. Adm.
300044140 Sadraque Shockness de Souza	Téc. Em Contab.
300001871 Samuel Araújo da Silva Júnior	Téc. Em Contab.
300043736 Sebastiana das Chagas Lobo	Aux. Ativ. Adm.
300044176 Setembrino de Oliveira Filho	Aux. em Ativ. Adm.
300002858 Severino do Ramo Araújo	Estatístico
300016035 Solange de Souza Pereira	Ag. em Ativ. Adm.
300001811 Sônia Maria Soares da Mota	Téc. Em Contab.
300002092 Suely Pereira dos Santos	Téc. Serv. Saúde
300008601 Tânia Maria Colossi Daniel	Ag. em Ativ. Adm.
300049950 Valdersonilso de Souza Medeiros	Ag. Administrativo
300043497 Vana Vasconcelos dos Santos	Téc. Em Contab.
300024214 Vanessa Trindade de Melo	Profª Nível III
300043614 Vaste Julien	Contador
300014913 Vera das Graças M. do Nascimento	Ag. em Ativ. Adm.
300000498 Wanderley dos Santos (Federal)	Ag. Administrativo
300043561 Waldenira Camelo de Menezes	Aux. em Ativ. Adm.
300016218 Wilmeia Keila S. Maia de Sá	Aux. em Ativ. Adm.
300024627 Willian Kruger Maia Sá	Profª Nível III
300069122 Zila Lima da Silva	Ch.de Grupo CDS-09
300034193 Zuleika Meireles da Silva	Administrador

Publique-se Registre-se Cumpra-se
CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 11113/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.11.08 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor MÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula nº 300009495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11114/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.08.08 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11115/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.09.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, o servidor ANTONIO ALVES BARROSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11116/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alvorada do Oeste, a servidora ISABEL APARECIDA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11117/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho para Secretaria de Estado de Saúde/GTFD/SESAU, a servidora RAIMUNDA COELHO DE BARROS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11118/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vale do Anari para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto do Oeste, o servidor JOSÉ MARIA EREMITAGOMES, Motorista, Matrícula nº 300005556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11119 /SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3378/SEAD de 15.04.2008, que Removeu, do Comando Geral da Polícia Militar/PM para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, a servidora MARIA LÊDA PORFÍRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: Remover do Comando Geral da Polícia Militar/PM para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

LEIA-SE: Remover a partir de 01.06.08 do Comando Geral da Polícia Militar para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11120/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, a servidora SEBASTIANA PEREIRA DE BARROS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE Nº 0694904, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11122/SEAD 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1696/08/COAFI/GAB/SEDES,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, Motorista, Matrícula SIAPE Nº 0693390, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral Apoio Administrativo/CGAA/GTO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11123/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora NILZA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11124/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta, a servidora ESMERALDA SAMPAIO DE FREITAS, Técnico Administrativo Educacional NI, Matrícula nº 300003566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11125/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, a servidora HELENADACOSTAPÁDUA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11129/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11138/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora CELIA GORETH FELIX FONTINELLI, Professor Nível III, Matrícula nº 300027624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11139/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA FRANCISCA FELIX FONTINELLI, Professor Nível III, Matrícula nº 300003284/3285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11145/SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1197/GAB/SEDAM,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.11.08 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO, Motorista, Matrícula 300001575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11258/SEAD 10 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora VALDINÉIA FERREIRA DUARTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300063566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11259/SEAD 10 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora CLÁUDIA MARIA DE VARGAS LENKER, Professor Nível III, Matrícula nº 300063328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11260/SEAD 10 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a servidora SANDRA REGINAS REIS MENEGUETTI, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300054908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11261 /SEAD 10 DE
DEZEMBRO 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 058/08/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9597/SEAD de 20.10.2008, que lotou, a partir de 01.05.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300055732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11262/SEAD 11 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 890/GAF/PGE,

RESOLVE:

REMOVER, da Procuradoria Geral do Estado/PGE para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300009244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11263/SEAD 11 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 679/GAB/CGE,

RESOLVE:

LOTAR, na Controladoria Geral do Estado/CGE, o servidor RUBENS FERREIRA CABRAL, Técnico em Contabilidade, Matrícula 300004160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11312/SEAD 11 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3345/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.11.08 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, a servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA, Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11313/SEAD 11 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3347/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.11.08 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, a servidora MARIA TEREZA SÓRIA TIBURCIO, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11319/SEAD 12 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora MARLEINE FERREIRA PRADO, Motorista, Matrícula nº 300078126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11320/SEAD 12 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 338/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova União, o servidor ROBERTO TUDOR CUELLAR, Médico, Matrícula nº 300038919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Monte Negro.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11322/SEAD 12 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 303/Div.Pessoal Civil,

RESOLVE:

REMOVER, da Polícia Militar Civil/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/EDV/SEAD, a servidora MARILEIDE CÔRDULA DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 3000015040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11323/SEAD 12 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 5430/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 300028455/456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11365/SEAD 15 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor TIAGO GUSMÃO DOS PASSOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11367/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11368/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.08.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis, a servidora

ROSINEIDE MAGALHÃES RIBEIRO MORAES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300052549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11369/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, a servidora IOLANDA MIRANDA MILAN, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300031406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Estado de Rondônia/IPERON, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11370/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora MARLENE AVELAR DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11371/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300072486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Theobroma.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11372/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11373/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor RICARDO CLAUDIO ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11374/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora VERA LUCIA VIDAL LEITE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300013213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11375/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ARACELLY DE ALMEIDA MÉDICI, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300057438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11381/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11387/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora JUDITH CAMARGOS DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11388/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, a servidora SOLANGE CRISTINA MANHOLER, Professor Nível III, Matrícula nº 300063537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11389/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora IVANILDE DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11390/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300059540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11391/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora IZOLANIA LEITE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11392/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Campo Novo, a servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES CRUZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritiz.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11393/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, a servidora MARIA MENDONÇA DE ANDRADE, Professor Nível III, Matrícula nº 300051249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11394/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11395/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora JUCINEIDE SALETE DORILEO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300061097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11396/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora JULIA DOS SANTOS RODRIGUES LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300027646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11397/SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Parecis, a servidora VERA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11398 /SEAD 16 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1185/GAB/CGAG,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9601/SEAD de 20.10.2008, que Localizou, no Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Ji-Paraná, a servidora LINDAURA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0702229, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

ONDE SE LÊ: LINDAURA PEREIRA DE SOUZA.

LEIA-SE: LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA GOMES.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11556/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora RUTH LEIA FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11557/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ADRIANA SOUZA DO AMARAL, Professor Nível III, Matrícula nº 300059471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11558/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora KHRISNA NADJANARA DE LIMA GOMES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11559/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora CLAUDETE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11560/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 732/GAB/CEMETRON,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor ARY BRITO LIMA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11561/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, a servidora ANA MARIA OLIVEIRA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11562 /SEAD 22 DE DEZEMBRO 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1713/ADM/REN/SEDUC,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 10974/SEAD de 03.12.2008, que relotou, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, a servidora SUZIDARLE NUNES TORRES SILVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11563/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08 e Declaração de Vaga,

R E S O L V E:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, a servidora GENY GALDINO FARIAS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula 300043853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11641/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora GLAUCIR FROTA LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11642/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora CLEMIRA SIMÃO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300035288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11643/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a servidora JURDINÉIA DA GAMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026745, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11644/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora TATIANA LUCIA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11645/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARINES MUNIZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300023919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11646/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 879/REN/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MAREILDA TEREZINHA SILVEIRA VALENTIM, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300054751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11647/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300062321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11648/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSILENE SANTOS SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300071758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11649/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, a servidora ADELAIDE AUGUSTA DIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11650/SEAD 23 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na III Gerência Regional de Saúde/III GRS/SESAU/Vilhena, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11663/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11664/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora ROZENI DA SILVA WILL, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11665/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenteiras do Oeste, a servidora MARIA LUCILEIDE DE ARAUJO TELES, Professor Nível III, Matrícula nº 300027334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11666/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaci Paraná, a servidora NEUZA MARIA DA SILVA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11667/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIVALDO PEREIRA DAMASCENA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11668/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora VALDETE SOUZA PADILHA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300020955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11669/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI, o servidor ADELSON BRITO DE MELO, Engenheiro de Operações, Matrícula SIAPE Nº 0694855, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11670/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA CARLA PAULA DA SILVA ASSIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11671/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA VALENTIM, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300054751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11672/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, o servidor OLIVIO MATTE, Motorista, Matrícula 300007633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11673/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor VITOR

FERREIRA DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11674/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora ANGELA MARIA BRAÚJOS PEREIRADAL PONTE, Assistente Social, Matrícula nº 300009113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11675/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora RUTH FANECA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11676/SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cerejeiras, a servidora GEONICE PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 300046555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11754/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor VANDERLEI MENTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11755/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na II Gerência Regional de Saúde/II GRS/SESAU/Cacoal, o servidor ERY RAASCH, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11756/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, a servidora ROSA RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11757/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, o servidor MANOEL FELIX DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010951, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11758/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora ANA THEREZA SUPELETE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11759/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora PATRICIA PRESTES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11760/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, o servidor AIRTON ALVES DE ARAUJO, Motorista, Matrícula nº 300029629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11761/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 300028455/456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11762/SEAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, o servidor JOSÉ ZILTO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300009004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11031 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33298/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DORVALINO ALMEIDA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11032 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35677/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JONAS MACHADO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11033 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35377/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGEU DE SOUZA MEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11034 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29711/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORIPES VIEIRA VELOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 30026429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.02.2009 a 31.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11035 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29676/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAGMAR DE AGUIAR BATALHA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300041577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11036 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26411/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 300050183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11037 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28100/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FRANCISCA PERES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 30.03.09, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11038 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28094/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELOIZA ALVES CAVALCANTE, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Ariquemes, no período de 01.01.2009 a 30.03.09, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11039 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09423/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILDA DUARTE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 31.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11040 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24570/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLINDA BRITO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11041 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23675/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WANDERLEY DA SILVA FELIX, Médico, Matrícula nº 300023100/23101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11042 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12511/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300040498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11043 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28055/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO RIMAR NOGUEIRA, Motorista, Matrícula nº 300001954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 28.02.2009 e 01.04.09 a 30.04.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11044 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10652/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO, Médico Legista, Matrícula nº 300021538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11045 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33370/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300016276/278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Alta Floresta, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11046 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13508/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11047 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/07721/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11048 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30727/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HILDA SANTOS DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 300022546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11049 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30565/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DENILDA CHAGAS SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11051 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/34847/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE DE MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300008927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11052 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31199/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULMIRA VENANCIO GARCIA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11053 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24188/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH MOREIRA DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 28.02.2009 e 01.04.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11054 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35586/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARÉ LACERDA DE MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 300001636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11055 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30729/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO ALVES COSTA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300034953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11056 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30743/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCIMAR BANDEIRA LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Extrema, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11057 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35336/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LOURIVAL DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 28.02.2009 e 01.07.2009 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11058 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30723/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA GOMES ROMANO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11059 /SEAD 04 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11204/08,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 27.6.2008, os termos da portaria nº 3799/SEAD de 30/05/2008 que Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IOLANDA LOURDES DE LIMA, Professora Nível III, Matrícula nº 300027473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.06.2008 a 31.08.2008, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11096 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31630/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERNESTO DE FREITAS MOSCARDINI, Odontólogo, Matrícula nº 300034301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

.PORTARIA Nº 11097 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35394/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANETE TABALIPA MARINI, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº 300003226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 28.02.2009 e 01.10.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11098 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33694/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA HINOJOSA NUNES, Médico, Matrícula nº 300005943/5944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11099 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/22024/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11100 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23050/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIÃO VERISSIMO DA ROCHA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11101 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/05621/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS, Psicólogo Educacional, Matrícula nº 300020173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11102 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31202/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA COSTA MATOS, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300044064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11103 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28070/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300002476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11104 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10809/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEANE GORETH CARVALHO FROTA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300033949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Ação Social/SEAS/Candeias do Jamari, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11105 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28296/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11106 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35920/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HELY CAMURÇA LIMA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300022455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009 e 01.03.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11107 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28096/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO MOREIRA LOURENÇO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11108 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12452/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO CESAR DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 300007278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11109 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35482/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11110 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/03507/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10089/SEAD de 03.11.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO MARQUES DO PRADO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

Onde se Lê : 1.12.2008 a 31.12.2008, 01.12.2009 a 31.12.2009 e 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.09.2009 a 30.09.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009 e 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11111 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02349/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JONES SILVA DE MENDONÇA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300029717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11112 /SEAD 05 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33670/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOVELINA FERREIRA FRASIO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300044502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11130 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35605/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA SCHATZ, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300027619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11131 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36364/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11132 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36745/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELITA CAVALCANTE GOMES, Agente Atividade Administrativa-, Matrícula nº 300017793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11133 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37077/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDA FERREIRA BARBOSA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11134 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12187/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA EDNA PAIXÃO SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11135 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30854/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3786/SEAD de 30.05.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onse se Lê : 1.6.2008 a 31.7.2008, 01.12.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: 1.6.2008 a 31.7.2008, 01.07.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11136 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24182/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INEZ DO NASCIMENTO PEREIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.05.2009 a 30.05.2009 e 01.09.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11137 /SEAD 08 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/07396/07,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 8531/SEAD de 08/08/07 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IARA MACARIO DE OLIVEIRA PINTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.09.2007 a 30.11.2007, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11141 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37062/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CAMILO DE LIMA MOTTA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300019486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11142 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30733/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA ALVES DE SOUZA VIEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Urupá, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11143 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23642/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL SARAIVA DE FREITAS, Médico Veterinário, Matrícula nº

300007503/7304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração
PORTARIA Nº 11144 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36343/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor CLAUDEVIR MARIN LOPES, Enfermeiro, Matrícula nº 300038922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11146 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35675/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MIGUEL FERNANDES BICALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11147 /SEAD 09 DE

DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31226/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11148 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02761/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANALUCIA DOS SANTOS ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300021792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11149 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23052/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZERINA DA SILVA PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11150 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35718/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO, Professor Nível III, Matrícula nº 300020485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11151 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30725/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA MARIA SERAFIM, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da

Administração

PORTARIA Nº 11152 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37168/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA OLIVEIRA DE ABREU, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004627, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11153 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36407/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11154 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/

36044/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE IMACULADA DA SILVA, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 300007186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11155 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23645/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS, Médico Veterinário, Matrícula nº 300007491/7492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11156 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13596/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
AdministraçãoPORTARIA Nº 11157 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33676/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO, Enfermeiro, Matrícula nº 300044436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
AdministraçãoPORTARIA Nº 11158 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37162/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO DA SILVA NUNES, Agente de polícia, Matrícula nº 300058565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
AdministraçãoPORTARIA Nº 11159 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35368/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLÓVIS NUERNBERG, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300016262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Cacaulândia, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
AdministraçãoPORTARIA Nº 11160 /SEAD 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/13316/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8479/SEAD de 15.09.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.10.2008 a 31.10.2008, 01.07.2009 a 31.07.2009 e 01.01.2010 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: 1.10.2008 a 31.10.2008, 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração**PORTARIA Nº. 11506/GAB/SEAD/RO**
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2008.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2008/3ª CSPAD-SESAU, de 22 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** em relação à servidora CRISTINA ROCHA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 300062455, a **SUSPENSÃO** de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias.

II – **QUANTO** à servidora RICELI FERREIRA XIMENES, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 300053350, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Rondônia considerando que a pena aplicável ao caso foge a competência deste Secretário de Estado.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência as servidoras supracitadas.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVASecretário de Estado da Administração
SEAD/ROEDITAL N. 012/GDRH/SEAD, DE 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)**, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do Ofício 030/2009 – 1º DEJUESP, de 8/1/2009 – Liminar Concedida através do Mandado de Segurança 200.000.2009.000038-2, que determina à autoridade coatora promover à impetrante o **prazo de 90 dias para apresentar diploma exigido à posse no cargo**.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	LOCALIDADE	CL.
080024503	ELIANE APARECIDA DE ARAÚJO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JI-PARANÁ	26º

Porto Velho – RO, 14 de janeiro de 2009.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário de Estado da Administração - adjunto

Secretaria de Saúde

Portaria nº 0011/2009/GAB/SESAU

Porto Velho, 07 de JANEIRO de 2009

ASSUNTO: REGULAMENTA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.993 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, A COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (GAD).

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando a Lei nº 1.993 de 02 de Dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Diretores das Unidades

listadas nos Incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Artigo 22 da Lei 1067 (conforme alteração decorrente da Lei nº 1993), nomeiem os integrantes de suas respectivas Comissões de Avaliação, em conformidade com o parágrafo 8º do Artigo 22 da Lei nº 1067 (conforme alteração decorrente da Lei nº 1993).

Art. 2º - A Comissão deve ser composta por três Servidores ocupantes de Cargos efetivos do Grupo Ocupacional Saúde, sendo um Médico(a), um Enfermeiro(a) e um Administrador(a) Hospitalar, alternativamente a este um Administrador(a).

Art. 3º - A Comissão responsável pela avaliação dos Servidores Médicos em atividade na Secretaria de Estado da Saúde, como listado no Inciso I do Artigo 22 da Lei nº 1067 (conforme alteração decorrente do Artigo 1º da Lei nº 1.993) fica composta pelos seguintes membros:

- José Osmar Caon, Médico, matrículas nº 300023081 e nº 300023082

- Marlene da Silva Albuquerque, Enfermeira, matrícula nº 300022965

- Neucila Baratto Prestes, Administradora Hospitalar, matrícula nº 300053665

Art. 4º - As Comissões deverão observar os critérios de avaliação e pontuação da GAD conforme constante no ANEXO ÚNICO da Lei nº 1993.

Parágrafo primeiro – As pontuações individuais apuradas mensalmente pelas Comissões deverão ser informadas a Gerência de Recursos Humanos da SESAU até o terceiro dia útil de cada mês subsequente ao avaliado, para posterior envio a Secretaria de Estado da Administração, SEAD.

Parágrafo segundo – As Comissões devem enviar planilha a GGRH – SESAU contendo o nome do Servidor Médico, matrícula(s), local de lotação e a pontuação auferida correspondente a GAD.

Parágrafo terceiro – A pontuação individual da GAD será informada em valor percentual, que poderá variar de 0% a 100% (ZERO a Cem por cento), e servirá de instrumento a SEAD para a realização do cálculo final para pagamento da GAD ao Servidor Médico, sendo a GAD devida nas seguintes proporções:

1. Integralmente quando o servidor atingir 100% da meta esperada (em conformidade com o ANEXO ÚNICO da Lei nº 1993);

2. Nenhum pagamento de valor referente a GAD, se a pontuação resultar em 0% (ZERO por cento) da meta esperada;

3. Ou devida em valor parcial, na proporção correspondente ao que variar entre esses dois extremos percentuais.

Parágrafo quarto – Nos casos dos Servidores Médicos detentores de dois contratos de 20h, ou detentor de um contrato de 40h e outro de 20h, o percentual apurado para a GAD será informado com iguais valores para ambos os contratos.

Parágrafo quinto – Os membros das Comissões

devem pontuar em 100% a avaliação de Servidor Médico em gozo de férias ou de outras Licenças Remuneradas previstas em Lei, nestes casos quando a Licença durar um mês completo (ou mais de um), cujo início e fim coincidam com o primeiro e último dia de trabalho do Servidor dentro de um mesmo mês.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir da vigência da Lei nº 1993.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DR ADEMIR EMANUEL MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº. 061 /GAB/SESAU

Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo. nº 866/GAD/SESAU, de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, no Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, o servidor ELIEZER WINTENSHOCKNESS, Agente Administrativo, Siape nº. 0694406, Pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex- Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.058 /GAB/SESAU

Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo. nº 866/GAD/SESAU, de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, no Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA MEDEIROS Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300010948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº 01-1712.01439-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como a justificativa as fls. 79/80, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado à Avenida Calama, 1750, Bairro São João Bosco, para atender a Gerência de Medicamentos – GM/SESAU, conforme **Recibos (fls. 69,73 e 76)**, no período de outubro a dezembro de 2008.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01833-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Nota Fiscal nº 01399**.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1587/PGE-2008, fls. 59/64, a solicitação da Gerência de Educação Profissional – GEPRO/SEDUC, fls. 02, visando à aquisição de Acervo Bibliográfico para atender os alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Risoleta Neves, conforme descrito no Projeto Básico às fls. 03/06, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.06274/00/08/SEDUC-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do art. 25, I, da Lei n. 8666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 251.820,00 (Duzentos e cinquenta um mil, oitocentos e vinte reais), em favor da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ 84.601.541-0001/65.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2008/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a confecção de medalhas para atender as necessidades da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00318-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 710/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 268/2008/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicação para prestar serviços de comunicação de dados, captura, transmissão e armazenamento de sinais de dados e vídeos com a utilização do protocolo IP MPLD, acesso a rede mundial de computadores (INTERNET), efetuando a interligação das redes locais das Polícias Civil e Militar, Bombeiro, Telecentros e os Prédios da SESDEC na cidade de Porto Velho e no interior do Estado de Rondônia e acesso móvel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00386-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 019/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **BRASIL TELECOM S/A**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2008/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico

acima citado, cujo objeto é a confecção e/ou fabricação de Cédulas de Identidade Funcional de Bombeiros Militares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00578-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 011/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **AMERICAN BANKNOTE S/A**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Militar

PORTARIANº 412/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no Decreto de Prisão Preventiva, datado de 19 de dezembro de 2008, Comarca de Guajará Mirim-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10008674-4 SILVIO SANDDI LAZARI PINTO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 19 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 19 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 413/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de

13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no Decreto de Prisão Preventiva, datado de 19 de dezembro de 2008, Comarca de Guajará Mirim-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10008179-9 SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 6º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 20 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 414/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do PM RE 10008674-4 SILVIO SANDDI LAZARI PINTO.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que foi expedido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia o Alvará de Soltura ao **PM RE 10008674-4 SILVIO SANDDI LAZARI PINTO**, datado de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM RE 10008674-4 SILVIO SANDDI LAZARI PINTO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 415/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do PM RE 10008179-9 SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que foi expedido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, o Alvará de Soltura ao **PM RE 10008179-9 SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA**, datado de 22 de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM RE 10008179-9 SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 416/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e conforme Mandado de Prisão nº 208/2008, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, **RESOLVE**:

Art. 1º Agregar o 3º SGT PM RE 10002936-7 ILTON CESAR GUERIN, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "j" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, em virtude de ter sido condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão, conforme consta nos autos de processo nº 501.2002.010851-1.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso II, § 3º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 18 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 18 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 417/DP-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e conforme Mandado de Prisão nº 209/2008, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, **RESOLVE**:

Art. 1º Agregar o CB PM RE 10004952-5 SEVERINO FRANCISCO DE MORAES, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "j" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, em virtude de ter sido condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão, conforme consta nos autos de processo nº 501.2002.010851-1.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso II, § 3º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 18 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 18 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 003/DP-3, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no Auto de Prisão em Flagrante Delito, datado de 30 de dezembro de 2008, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal/RO, **RESOLVE**:

Art. 1º Agregar o CB PM RE 10006215-5 REGINALDO SIQUEIRA SILVA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "j" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 4º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 30 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 30 de dezembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.001/2009/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas nas Portarias nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008 e 013/2009-GAB/DPE, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 001/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/0017/2009/DPE**

OBJETO: Aquisição de água mineral
FONTES DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 1130

FONTES DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2009 às 10:00 horas

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5051 e Telefone: (0XX) 69.3216-5053.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, 24 horas (vinte quatro) antes, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO. Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

**CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI
Pregoeira Substituta da DPE/RO**

Secretaria de Finanças

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1411-00045-00/2008
Convênio n.º 023/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008
Prefeitura Municipal de CABIXI/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Linha 7 Escondido, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 8 Escondido, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 9 Escondido, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 10 Escondido, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 2ª Eixo Escondido, no trecho: da Linha 8 Escondido / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 7 Colorado, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de

14 Km; Linha 8 Colorado, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 9 Colorado, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 10 Colorado, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; Linha 11 Colorado, no trecho: da RO-370 / Km 6,5, com extensão de 6,5 Km e Linha Eixo Zero, no trecho: da Linha 10 Colorado / Km 14, extensão de 14 Km, totalizando 146,50 Km, no município de Cabixi/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00326-00/2008

Convênio n.º 009/08/GJ/DER/RO – EMENDA

Prefeitura Municipal de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Objeto: Construção de um bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 1,0m de comprimento de 131,0m, com uma boca de concreto ciclópico e cinco caixas coletoras de sarjeta tipo CCS 01, trecho: Av. Juscelino Kubstichek / Rua: Getúlio Vargas, na área urbana de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2008/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos permanentes**, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00268-00/2008/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO** e

ADJUDICADO, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: **TERRARADA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, item 01, trator agrícola, no valor total de 396.800,00 (**TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS**), **CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, item 02, grade aradora e item 04, carreta agrícola, no valor total de **R\$ 65.180,00 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)**, **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, item 03, roçadeira trator arado, no valor total de **R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo um valor global **R\$ 481.930,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 28 de julho de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 6.970,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)**, em favor da empresa **LUCIA HELENA DO REGO**, com base no Parecer nº 0173/ASJUR/SEDES/2008, de 23 de dezembro de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00641-00/2008. Porto Velho (RO), 23 de dezembro 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.970,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 0173/ASJUR/SEDES/2008, de 23 de dezembro de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00641-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 23 de dezembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2008/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de material**

permanente (caminhão com no mínimo de 170 cv, 210cv e 300cv), para atender as necessidades do projeto de urbanização e rural, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00617-00/2008/SEDES/RO, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA CAMINHÃO**, Lote 01, no valor total de **R\$ 1.012.999,92 (HUM MILHÃO, DOZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, **BURITI CAMINHÕES LTDA**, Lote 02, no valor de **R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)** e Lote 03, no valor de **R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, perfazendo um valor global de **R\$ 1.647.999,92 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

Portaria nº 117/08-COAFI/GAB/SEDE
Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiro, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00645-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO
TÉC. EM CONTABILIDADE/COORDENADOR DA COAFI/SEDES
MATRÍCULA Nº 300001969

MEMBROS:

JÚLIO CESAR DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO 1/SEDES
MATRÍCULA Nº 300078309

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

IDARON

EDITAL ISENÇÃO PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO Nº02/IDARON/2009
REF. CONCURSO PÚBLICO N.º 001 /IDARON/2008.

A **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 254, de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações, divulga o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de candidatos do Concurso Público, para provimento de 396 (trezentas e noventa e seis) vagas para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme Anexo deste Edital:

Porto Velho – RO, 16 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício

ANEXO I - EDITAL ISENÇÃO PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO Nº02/IDARON/2009

(Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição)

Resultado dos pedidos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**), de candidatos do Concurso Público, regido pelo Edital – Edital ° 001 /IDARON/2008:.

ISENÇÕES DEFERIDAS

QTD	NOME	CPF	RG	
CARGO				
001	SHIRLEY CEOLIN DURANS	ADMINISTRADOR	824.833.962-91	834.915 SSP/ RO
002	VALDYNEY FERREIRA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	713.416.922-72	736.274 SSP/RO
003	MAURO DA COSTA VIEIRA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	389.208.832-20	387.836 SSP/RO
004	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA	ADMINISTRADOR	673.968.012-49	502.129 SSP/RO
005	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	634.993.802-00	590.886 SSP/RO
006	EDELAURA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	634.686.542-00	532.416 SSP/RO
007	JOEL ALVES MARTINS FILHO	ADMINISTRADOR	634.098.792-34	527.348 SSP/RO
008	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	648.077.112-53	611.445 SSP/RO
009	JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA	ADMINISTRADOR	616.394.862-91	499.413 SSP/RO
010	HOQUENEY DE MORAES FRANÇA FILHO	ADMINISTRADOR	421.808.992-20	354.581 SSP/RO
011	ADELISSON FRANÇA COUTINHO	ADMINISTRADOR	710.830.902-59	727.078 SSP/RO
012	MIRO PINTO DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	389.424.962-53	395.662 SSP/RO
013	HERBERT DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRADOR	717.113.922-00	607.421 SSP/RO
014	FERNANDO SERRA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	662.329.962-91	616.987 SSP/RO
015	HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS	ADMINISTRADOR	672.711.892-20	688.571 SSP/RO
016	SIMONE CRISTIANE SCARABEL	ADMINISTRADOR	564.838.132-87	539.816 SSP/RO
017	MÁIQUE BRITO DA SILVA	ADMINISTRADOR	638.905.342-87	618.030 SSP/RO
018	HAYDEN DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	409.830.992-00	346.100 SSP/RO
019	CHARLES ELIAS DA SILVA	ADMINISTRADOR	739.217.932-20	643.220 SSP/RO
020	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	ADMINISTRADOR	644.331.702-59	873.438 SSP/RO
021	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	ADMINISTRADOR	591.663.552-49	481.796 SSP/RO
022	SHIGUEO MARU	ADMINISTRADOR	192.632.068-99	290.417.910 SSP/SP
023	CLEITON SILVA DE AMORIM	ADMINISTRADOR	586.567.232-00	568.275 SSP/RO
024	AZARIAS PASSOS RODRIGUES	ADMINISTRADOR	386.930.462-68	349.754 SSP/RO
025	DAVES ROSSIALVES RIBEIRO	ADMINISTRADOR	-	792.251 SSP/RO
026	RICARDISARAÚJO VIEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	706.828.522-87	683.415 SSP/RO
027	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	ANALISTA DE SISTEMA	710.084.702-87	678.935 SSP/RO
028	ANA CAROLINA DE LIMA PEREIRA	ANALISTA DE SISTEMA	892.127.202-00	913.079 SSP/RO
029	HALAN DA SILVA MESQUITA	ANALISTA DE SISTEMA	530.575.702-91	867.888 SSP/RO
030	JONATHAN DO CARMO BARBOSA	ANALISTA DE SISTEMA	749.855.662-68	848.818 SSP/RO
031	EVANDRO DE MELO FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMA	658.480.202-72	617.296 SSP/ RO
032	GLEYSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	778.744.712-53	735.070 SSP/RO
033	NICODEMES DIAS CARDOSO	ANALISTA DE SISTEMA	837.900.632-15	920.311 SSP/RO
034	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	626.182.962-49	524.080 SSP/RO
035	JOSÉ MANOEL JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMA	028.887.084-00	6.001.045 SSP/PE
036	ALEXANDRE RAFAEL NYBERG	ANALISTA DE SISTEMA	708.197.692-15	553.284 SSP/RO
037	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	ANALISTA DE SISTEMA	711.248.612-20	693.762 SSP/RO
038	JESSÉ DE GÓIS	ANALISTA DE SISTEMA	789.124.312-34	801.500 SSP/RO
039	HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	ANALISTA DE SISTEMA	525.641.262-00	746.438 SSP/RO
040	FRANCISCA PATRÍCIA ARAÚJO PAZ	ANALISTA DE SISTEMA	638.791.402-78	587.273 SSP/RO
041	DEN DO NASCIMENTO LIMA	CONTADOR	857.2118.672-72	751.955 SSP/RO
042	HELTON ROGÉRIO PINHEIRO BENTES	CONTADOR	640.530.402-72	616.824 SSP/RO
043	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	CONTADOR	669.296.012-68	616.956 SSP/RO
044	LUCAS FERNANDO BALBINOT	CONTADOR	823.568.402-06	860.466 SSP/RO
045	ELEN MAISA LIMA CAMPOS	CONTADOR	658.475.472-34	612.762 SSP/RO
046	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	CONTADOR	585.438.642-91	461.707 SSP/RO
047	MAURILIO FERREIRA DE ASSIS	CONTADOR	686.607.662-53	683.185 SSP/RO
048	JOÃO BOSCO VIEIRA	CONTADOR	486.341.902-34	388.393 SSP/RO
049	JUNIA MARIA DE FIGUEIREDO PAIVA	CONTADOR	767.576.682-20	715.979 SSP/RO
050	JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA	CONTADOR	640.233.112-00	581.460 SSP/RO
051	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	CONTADOR	782.963.662-15	428.260 SSP/RO
052	MARIA DAS DORES PINTO LAGOS	CONTADOR	149.390.022-68	139.084 SSP/RO
053	JORCINEY COSTA DE ALMADA	CONTADOR	657.128.972-53	552.709 SSP/RO

054	LUIZ CARLOS DA COSTA PROENÇA	CONTADOR	867.303.801-44	902.324 SSP/RO
055	GILDALENE CARVALHO DE PAIVA	CONTADOR	671.589.784-00	902.054 SSP/RO
056	JÚLIA AMARAL DE AGUIAR	ASSESSOR JURÍDICO	317.057.902-91	304.628 SSP/RO
057	LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA	ASSESSOR JURÍDICO	299.094.222-04	317.554 SSP/RO
058	RAFAEL NONATO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	768.150.992-53	783.959 SSP/RO
059	JONES SILVA DE MENDONÇA	ASSESSOR JURÍDICO	340.649.152-91	325.081 SSP/RO
060	ARCELINO DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO	639.621.442-34	338.606 SSP/RO
061	FRANCINETE PEREIRADA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	286.340.202-15	269.449 SSP/RO
062	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR JURÍDICO	420.828.622-91	365.757 SSP/RO
063	FÁBIO RODRIGO LOPES DE CARVALHO	ECONOMISTA	486.324.222-00	477.316 SSP/RO
064	JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	ECONOMISTA	421.674.002-25	347.256 SSP/RO
065	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	ECONOMISTA	688.035.912-49	530.121 SSP/RO
066	RICARDO CAVALCANTE SILVA	ECONOMISTA	514.463.242-49	540.113 SSP/RO
067	JADER RÉGO RIBEIRO	PEDAGOGO	359.116.382-15	549.776 SSP/RO
068	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	760.560.402-59	786.494 SSP/RO
069	GRACILENE PIMENTABRITO	PEDAGOGO	655.315.822-34	511.329 SSP/RO
070	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	MOTORISTA	764.140.602-59	787.581 SSP/RO
071	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	MOTORISTA	765.006.832-34	792.518 SSP/RO
072	MAURY MENDES RODRIGUES	MOTORISTA	632.064.042-15	531.714 SSP/RO
073	EDSON LUCAS DA SILVA	MOTORISTA	386.356.822-20	388.424 SSP/RO
074	DORIVAL AMAZONAS GUIMARÃES JÚNIOR	MOTORISTA	529.243.192-34	860.858 SSP/RO
075	ADRIANO XAVIER MENDANHA	MOTORISTA	704.276.232-00	764.503 SSP/TO
076	NICODEMES DIAS CARDOSO	MOTORISTA	837.900.632-15	920.311 SSP/RO
077	RENATO ZAHN	MOTORISTA	519.294.142-34	714.551 SSP/RO
078	CLAUDIO REIS DE OCLÉCIO	MOTORISTA	772.491.512-15	776.579 SSP/RO
079	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	822.216.002-82	786.950 SSP/RO
080	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	MOTORISTA	728.282.692-72	618.272 SSP/RO
081	LAURO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	616.856.232-04	485.527 SSP/RO
082	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	MOTORISTA	807.710.332-49	530.291 SSP/RO
083	SAULO TELES BEZERRA	MOTORISTA	814.561.002-10	786.861 SSP/RO
084	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	MOTORISTA	754.724.812-87	827.662 SSP/RO
085	JOSÉ DENYSON DA SILVA BARROS	MOTORISTA	781.476.382-72	656.637 SSP/RO
086	JONATHAN DO CARMO BARBOSA	MOTORISTA	749.855.662-68	848.818 SSP/RO
087	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	139.662.942-49	95.248 SSP/RO
088	JOSÉ FELIPE DE SOUZA NETO	MOTORISTA	626.636.072-15	603.993 SSP/RO
089	HAILTON BRITO LOPES	MOTORISTA	631.554.432-00	531.669 SSP/RO
090	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	MOTORISTA	985.956.443-49	2.167.735 SSP/PI
091	GILVAN SILVA SOARES	MOTORISTA	591.657.902-00	544.675 SSP/RO
092	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	MOTORISTA	585.438.642-91	461.707 SSP/RO
093	JOSÉ DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	682.429.132-34	572.263 SSP/RO
094	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA	648.045.342-53	772.020 SSP/RO
095	ALUISIO DA SILVA BARROS	MOTORISTA	350.889.742-72	374.096 SSP/RO
096	MÁRLON ESTOLANO MORAIS ANDRADE	MOTORISTA	996.400.072-34	518.884 SSP/RO
097	ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	881.936.592-87	911.355 SSP/RO
098	THIAGO CASTRO FURTADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	944.413.082-72	841.634 SSP/RO
099	KENNISSON DIONE MARTINS PAIXÃO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	591.823.422-53	538.608 SSP/RO
100	FRANCISCO DE PAULA NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	742.362.612-00	665.746 SSP/RO
101	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	674.449.702-20	758.266 SSP/RO
102	WUELTON RODRIGO FERREIRA CASTILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	242.533.202-87	885.150 SSP/RO
103	BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	708.231.202-44	734.643 SSP/RO
104	IVANILCE ALVES MONTES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	696.297.222-91	724.444 SSP/RO
105	AKYLLE EGUEZ SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	863.174.312-72	912.176 SSP/RO
106	ANA CRISTINA ARAÚJO DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	709.533.842-68	732.519 SSP/RO
107	MARCELO PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	750.710.292-00	4.304.233 SSP/GO
108	EDILENE FERREIRA MILITÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697.480.392-34	723.626 SSP/RO
109	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700.823.752-91	741.601 SSP/RO
110	GRACILENE PIMENTABRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	655.315.822-34	511.329 SSP/RO
111	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	420.828.622-91	365.757 SSP/RO
112	JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	326.758.792-15	282.017 SSP/RO
113	CAMILA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000.615.892-76	857.475 SSP/RO
114	HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	252.641.262-00	746.438 SSP/RO
115	TADEU COELHO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	529.615.912-87	864.759 SSP/RO
116	TATIANA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	816.272.892-91	849.978 SSP/RO
117	JOÃO CARLOS VARELA GREGÓRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	841.257.641-15	602.704 SSP/RO
118	RAONNI JACOB GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	889.851.722-04	927.703 SSP/RO
119	LUIZ CHAVES SALVATERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	751.437.122-20	751.222 SSP/RO
120	IVÂNIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	767.021.202-06	719.496 SSP/RO
121	AGNER NOTENO BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	755.926.302-04	781.262 SSP/RO
122	CLOVES SOARES SILVA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	924.153.502-49	954.783 SSP/RO
123	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	644.331.702-59	873.438 SSP/RO
124	MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	634.993.802-00	590.886 SSP/RO
125	ADELMO GARCIAS CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	686.291.502-97	665.971 SSP/RO
126	ANTÔNIO CARLOS WANZELLER DOS SANTOS JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	841.226.842-34	810.100 SSP/RO
127	ALEXANDRE LUÍS FERNANDES PENHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	959.499.762-15	813.158 SSP/RO
128	PEDRO VAZ DE DEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	139.447.382-68	197.531 SSP/RO

129	JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	616.394.862-91	499.413 SSP/RO
130	JÚNIOR DE OLIVEIRA BRAVO MUGRABI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	851.931.782-00	893.041 SSP/RO
131	SÂMIA SERAFIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	833.832.202-49	811.757 SSP/RO
132	JUCIÉLI DE SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	663.667.122-04	545.527 SSP/RO
133	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	529.053.302-87	842.943 SSP/RO
134	SAULO TELES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	819.561.002-10	786.861 SSP/RO
135	ELLEN SOARES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	888.821.442-91	848.856 SSP/RO
136	EDELAURA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	634.686.542-00	532.416 SSP/RO
137	HERMERSON NONATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	422.739.602-63	461.718 SSP/RO
138	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	648.077.112-53	611.445 SSP/RO
139	JODEILSON DE LIMA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	830.078.652-04	794.122 SSP/RO
140	ELIAS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	483.949.129-15	299.233 SSP/RO
141	ALEXANDRA BARBOSA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	755.238.172-87	4.770.451 SSP/PA
142	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	688.035.912-49	530.121 SSP/RO
143	JUCIELE GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	943.921.532-15	854.244 SSP/RO
144	MAURO DA COSTA VIEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	389.208.832-20	387.836 SSP/RO
145	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	873.229.352-68	4.593.521 SSP/GO
146	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	873.834.702-49	811.712 SSP/RO
147	FABIANA SOUZA DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	508.504.072-49	559.393 SSP/RO
148	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	531.540.372-68	902.784 SSP/RO
149	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	673.968.012-49	502.129 SSP/RO
150	ELEN MAISA LIMA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	658.475.472-34	612.762 SSP/RO
151	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	676.244.802-04	631.332 SSP/RO
152	GLEICIANE LOBO NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	616.831.242-00	544.948 SSP/RO
153	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	616.437.932-68	598.008 SSP/RO
154	NADJA LIMA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	632.772.982-72	450.811 SSP/RO
155	FLAMARION NAZARENO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	587.835.042-49	473.590 SSP/RO
156	SIMONE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	833.832.392-68	852.191 SSP/RO
157	JOICE FERREIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	977.740.733-53	750.887 SSP/RO
158	IVAN DA SILVA BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	529.237.972-72	856.728 SSP/RO
159	DOUGLAS MOREIRA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	787.429.862-49	784.172 SSP/RO
160	MARCO ALESSANDRO MONTEIRO GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	592.968.872-91	1.033.520 SSP/RO
161	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	516.867.162-49	592.569 SSP/RO
162	CRISTIANA CORDEIRO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	743.001.212-49	713.752 SSP/RO
163	FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	795.899.102-97	778.598 SSP/RO
164	ELIELSON SILVA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	634.711.592-15	505.703 SSP/RO
165	PAULO CÉSAR CARVALHO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	665.951.933-53	13070392000-8 SSP/MA
166	CLEIVAN DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005.303.463-54	17172392001-7 SSP/MA
167	WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	420.744.102-63	376.967 SSP/RO
168	ERINALDA FURTADO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	585.066.592-72	511.444 SSP/RO
169	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	884.630.012-20	899.097 SSP/RO
170	MIQUELI PEREIRA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	705.401.362-04	728.600 SSP/RO
171	ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	509.739.322-87	711.825 SSP/RO
172	LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	006.394.452-92	1.077.244 SSP/RO
173	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	585.038.112-00	539.192 SSP/RO
174	JARDEM MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	784.006.942-87	576.346 SSP/RO
175	ROBERTO PEREIRA LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	819.174.062-15	828.007 SSP/RO
176	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	834.221.292-00	793.127 SSP/RO
177	EVANDRO CORREA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	755.092.962-91	1.102.548 SSP/RO
178	DEN DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	857.218.672-72	751.955 SSP/RO
179	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	735.009.412-49	792.506 SSP/RO
180	ENIO MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	853.300.272-68	841.338 SSP/RO
181	JOSÉ PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	527.584.602-97	803.940 SSP/RO
182	RICARDIS ARAUJO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	706.828.522-87	683.415 SSP/RO
183	ANNA MARIA COELHO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	895.796.662-53	5.018.851 SSP/GO
184	UENDEL FERNANDES TEIXEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	798.688.782-68	854.266 SSP/RO
185	DAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	780.140.692-34	766.425 SSP/RO
186	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	214.732.692-53	0562903-9 SSP/AM
187	FABIANO SOUZA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	726.359.832-91	718.826 SSP/RO
188	CÉLIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	650.870.202-59	663.273 SSP/RO
189	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608.330.252-87	536.438 SSP/RO
190	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	710.084.702-87	678.935 SSP/RO
191	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	518.239.692-91	590.597 SSP/RO
192	MARCOS CORTEZ BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	004.388.782-13	1.059.717 SSP/RO
193	LINDOMAR AIRES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	629.674.102-25	513.859 SSP/RO
194	ABGAR RENOU PEDROZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	900.089.282-15	927.465 SSP/RO
195	CÉLIO ZACARIAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	497.999.752-04	452.787 SSP/RO
196	SHIRLEY CEOLIN DURANS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	824.833.962-91	834.915 SSP/RO
197	SILBER FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	743.260.902-00	750.894 SSP/RO
198	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	741.065.972-68	613.594 SSP/RO
199	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	706.839.302-06	714.387 SSP/RO
200	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	713.416.922-72	736.274 SSP/RO
201	OZÉAS CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	819.347.181-49	852.552 SSP/RO
202	MÉINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	468.960.662-53	476.786 SSP/RO
203	DEUSIANE MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	780.223.042-04	796.798 SSP/RO

204	JORGE FERREIRADA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	599.058.082-72	277.521 SSP/RO
205	ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	892.127.202-00	913.079 SSP/RO
206	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	771.176.462-68	753.097 SSP/RO
207	ARCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	639.621.442-34	538.606 SSP/RO
208	CIDÉLIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	821.224.822-49	837.142 SSP/RO
209	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	595.238.752-72	516.996 SSP/RO
210	DIERIK MORAIS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	939.681.752-04	986.299 SSP/RO
211	EDNILSON JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	386.360.262-53	300.944 SSP/RO
212	JEARIN DE CARVALHO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	728.765.732-53	677.959 SSP/RO
213	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	003.824.732-13	1.045.127 SSP/RO
214	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	935.609.402-06	957.616 SSP/RO
215	ELSON FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	421.480.572-00	340.880 SSP/RO
216	SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	885.107.602-25	776.503 SSP/RO
217	MARLETE MARREIROS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	876.700.623-04	82986997-2 SSP/MA
218	MARIANA CARDOSO PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	715.508.442-53	660.242 SSP/RO
219	MADSON CARDOSO PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	748.156.522-87	738.640 SSP/RO
220	CRISTÓVÃO CORDEIRO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	626.518.462-87	530.084 SSP/RO
221	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	814.457.842-20	801.411 SSP/RO
222	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	351.730.252-04	259.553 SSP/RO
223	MARCOS SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	714.417.782-68	591.992 SSP/RO
224	ANDERSON BARROS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	717.400.582-91	592.003 SSP/RO
225	HAYDEN DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	409.830.992-00	346.100 SSP/RO
226	JONILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	630.715.092-00	573.255 SSP/RO
227	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	934.875.412-20	964.694 SSP/RO
228	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	068.407.376-59	823.508 SSP/RO
229	MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	809.551.262-15	738.596 SSP/RO
230	LUANA PEREIRA SOA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	760.560.402-59	786.494 SSP/RO
231	MARIO SOUSA PEREIRA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	731.005.102-59	757.042 SSP/RO
232	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	515.077.652-15	695.410 SSP/RO
233	ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	929.787.892-04	956.957 SSP/RO
234	IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	822.858.532-20	783.100 SSP/RO
235	FRANCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	743.893 SSP/RO
236	EDSON ARAÚJO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	409.510.492-91	309.127 SSP/RO
237	LAÉRCIO EVANDRO BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	161.673.092-72	194.788 SSP/RO
238	MARIA GRACIETE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	438.076.152-53	452.699 SSP/RO
239	RONEISON DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	682.623.702-44	601.189 SSP/RO
240	LAELSON PINTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	220.600.142-04	242.206 SSP/RO
241	EDILSON SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	889.290.192-34	814.178 SSP/RO
242	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	613.328.952-04	591.411 SSP/RO
243	MARIA LUCIANA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	607.973.632-20	522.160 SSP/RO
244	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	004.932.932-48	957.535 SSP/RO
245	CARLOS HENRIQUE ARAGÃO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	973.499.502-25	821.143 SSP/RO
246	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	619.873.792-68	608.388 SSP/RO
247	ANÁLIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	669.296.012-68	616.956 SSP/RO
248	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	826.094.202-00	771.995 SSP/RO
249	OTAVIO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	422.537.212-04	462.473 SSP/RO
250	MÁRIO ARAÚJO DA HORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	635.320.262-87	632.555 SSP/RO
251	GLAUCINEIDE DE TEIXEIRA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	437.902.322-20	408.482 SSP/RO
252	JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	707.582.712-04	15580679 SSP/AM
253	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	950.095.662-49	981.891 SSP/RO
254	CARLOS PAZ DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	389.492.292-34	401.873 SSP/RO
255	HALAN DA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	530.575.702-91	867.888 SSP/RO
256	SOLANJE DE JESUS VIANA LEITÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	867.415.002-00	804.572 SSP/RO
257	WASDANE DE BRITO LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	828.881 SSP/RO
258	LEANDRO LARA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	859.843.452-34	874.565 SSP/RO
259	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	782.197.602-49	816.832 SSP/RO
260	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	634.785.602-68	606.536 SSP/RO
261	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	843.053.712-00	875.836 SSP/RO
262	GESSE ALVES GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	438.170.412-68	473.029 SSP/RO
263	ÉVERTON FARIAS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	751.884.492-34	575.594 SSP/RO
264	TIAGO GIL SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	837.057.672-91	806.910 SSP/RO
265	PATRICIA CAMILO BENÍCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	733.628.242-34	709.502 SSP/RO
266	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	755.635.922-00	2.314.101 SSP/DF
267	ANDERSON SANTANA POSTIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	816.953.902-10	860.618 SSP/RO
268	SÉRGIO DE SOUZA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	604.626.802-82	477.395 SSP/RO
269	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	787.014.572-68	809.161 SSP/RO
270	SHEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	843.680.802-97	704.110 SSP/RO
271	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	717.173.072-72	735.588 SSP/RO
272	LUIZ CLAUDIO SOUSA DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	585.261.102-68	92003022465 SSP/CE
273	MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	983.537.562-34	1.013.214 SSP/RO
274	RAIMUNDO GEOCIAR CARVALHO DAS CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	711.248.612-20	693.762 SSP/RO
275	HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	672.711.892-20	688.571 SSP/RO
276	SULENE RODRIGUES DO CARMO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	742.999.052-53	630.063 SSP/RO
277	ANDERSON FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	710.975.542-87	736.123 SSP/RO
278	VANDERSON DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	529.825.802-68	879.827 SSP/RO

279	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	649.242.382-87	634.943 SSP/RO
280	CRYS DA COSTA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	613.304.342-34	874.191 SSP/RO
281	VALMIR BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	661.950.712-34	532.384 SSP/RO
282	EDINALSON PIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	422.857.042-91	368.995 SSP/RO
283	JESSÉ DE GÓIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	789.124.312-34	801.500 SSP/RO
284	MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	904.203.572-20	971.215 SSP/RO
285	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	826.120.642-49	836.901 SSP/RO
286	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	591.663.552-49	481.796 SSP/RO
287	JUVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	715.492.772-00	692.009 SSP/RO
288	CLEITON SILVA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	586.567.232-00	568.275 SSP/RO
289	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	651.984.502-78	585.672 SSP/RO
290	QUELE DAIANA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	776.953.132-20	759.933 SSP/RO
291	PEDRO PAULO COSTA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	712.975.532-68	4169286 SSP/PA
292	REURIA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	652.877.032-87	542.027 SSP/RO
293	DELVAN JOSÉ MASIEIRO COLOMBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	524.677.242-04	745.814 SSP/RO
294	PEDRO BARBOSA CARANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	525.017.442-68	862.770 SSP/RO
295	JEFERSON MAGALHÃES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	681.183.842-68	929.695 SSP/RO
296	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	751.994.242-20	757.866 SSP/RO
297	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	658.321.402-49	652.669 SSP/RO
298	JERRI LIMA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	386.856.802-63	390.853 SSP/RO
299	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	720.383.572-34	727.037 SSP/RO
300	JAIRISSON SOARES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	747.548.902-72	753.802 SSP/RO
301	MARIOLGA BORGES DA COSTA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	285.928.752-34	243.720 SSP/RO
302	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	947.292.552-91	1644578-3 SSP/MT
303	TIAGO ANDRADE CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	844.375.372-20	841.754 SSP/RO
304	ALEXANDRE REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	789.432.482-53	713.131 SSP/RO
305	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	640.624.302-15	614.030 SSP/RO
306	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	750.303.142-53	734.628 SSP/RO
307	DIJAVAN FERREIRADOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	030.406.985-08	1407370901 SSP/BA
308	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	855.784.102-78	887.016 SSP/RO
309	ADELISON FRANÇA COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	710.830.902-59	727.078 SSP/RO
310	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	665.443.782-91	678.910 SSP/RO
311	ACLEUDSON ORTIZ BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	598.095.312-49	535.287 SSP/RO
312	MÁRCIO LUIZ DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	499.413.302-63	452.727 SSP/RO
313	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	631.171.343-57	1083020991 SSP/MA
314	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043.131.856-58	864.755 SSP/RO
315	MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	933.471.382-87	949.376 SSP/RO
316	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	673.377.322-87	557.749 SSP/RO
317	RICARDO CAVALCANTE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	514.463.242-49	540.113 SSP/RO
318	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	736.551.802-25	817.302 SSP/RO
319	JUNIA MARIA DE FIGUEIREDO PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	767.576.682-20	715.979 SSP/RO
320	FABRÍCIO BORGES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	804.126.372-00	763.389 SSP/RO
321	RENATO ZAHN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	519.294.142-34	714.551 SSP/RO
322	JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	640.233.112-00	581.460 SSP/RO
323	ROZIVALDO COSTA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	350.971.912-34	315.757 SSP/RO
324	ABEL PADILHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	604.976.292-91	433.783 SSP/RO
325	ALEXANDRO CANDIDO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	715.288.222-34	619.741 SSP/RO
326	DENIS CLEDSON VALCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	704.605.662-53	676.585 SSP/RO
327	EMILTON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695.340.392-68	716.781 SSP/RO
328	ROSIVETI ANTONIO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	729.242.172-53	530.070 SSP/RO
329	ALEANE SIQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	654.551.502-00	524.178 SSP/RO
330	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	782.963.662-15	428.260 SSP/AC
331	DANIEL MARTINS BENÍCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	829.265.732-00	869.149 SSP/RO
332	JADER RÉGO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	359.116.382-15	549.776 SSP/RO
333	EDIMAR FERREIRA DE MENESES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861.952.802-59	899.941 SSP/RO
334	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	938.510.812-34	908.437 SSP/RO
335	ELISSON LEMOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	780.137.122-49	746.688 SSP/RO
336	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	728.166.192-49	524.274 SSP/RO
337	HERBERT DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	717.113.922-00	607.421 SSP/RO
338	CÉSAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	821.657.343-04	95012024887 SSP/CE
339	JEOVA PEREIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	767.071.992-34	751.791 SSP/RO
340	ODAIR CARDOSO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	573.549.792-87	545.725 SSP/RO
341	RAFAEL NONATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	768.150.992-53	783.959 SSP/RO
342	CIRLENE ZENKE RAASCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	647.939.232-91	680990 SSP/RO
343	TONY JERRY GOSSLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608.037.542-72	601012 SSP/RO
344	WILIAN DE MATOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	754.266.762-91	818830 SSP/RO
345	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	024.996.687-50	092693639 SSP/RJ
346	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA NOIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	954.858.484-49	001002043 SSP/RO
347	CLAUDIA CATINE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	715.807.352-15	757181 SSP/RO
348	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	020.283.854-48	626966 SSP/RO
349	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	020.283.854-48	626966 SSP/RO
350	REINALDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	641.722.282-91	684721 SSP/RO
351	REINALDO ALVES DE SOUZA	FISCAL DE DEFESA	641.722.282-91	684721 SSP/RO
352	FOAD DORADO JORDAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	749.869.532-49	000820634 SSP/RO
353	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	833.693.252-68	884200 SSP/RO

354	GILSON LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	642.136.412-87	742940 SSP/RO
355	MARCIO ALVES DA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	457.269.732-91	64083627 SSP/RO
356	VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	MARINHEIRO FLUVIAL	204.204.392-34	308967 SSP/RO
357	WANDERLEY RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	659.362.132-34	589085 SSP/RO
358	SUZI DACRUZ RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	779.135.662-72	722855 SSP/RO
359	SUZI DACRUZ RIBEIRO SILVA	PEDAGOGO	779.135.662-72	722855 SSP/RO
360	VANESSA REGINA MELLO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	738.320.142-68	580853 SSP/RO
361	EDNALVA LOPES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	713.169.652-87	747634 SSP/RO
362	ELIOMAR DOS REIS SEGURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	813.217.832-72	826933 SSP/RO
363	DEIVITH HARLEY ZANIOLI GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMA	842.524.212-68	878037 SSP/RO
364	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	425.819.312-72	2413951 SSP/PA
365	WAGNER DE JESUS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	728.537.862-34	737090 SSP/RO
366	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	CONTADOR	521.664.302-87	03829809664 DIC/RO
367	ABRAO ULISSES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	759.626.402-68	000805244 SSP/RO
368	LUCINEI PEREIRA RODRIGUES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	704.512.812-68	000685067 SSP/RO
367	CLÉIA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	716.367.062-15	595750 SSP/RO
368	MIGUEL ANGELO FOLADOR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	653.125.542-00	676846 SSP/RO
369	MIGUEL ANGELO FOLADOR	ASSESSOR JURÍDICO	653.125.542-00	676846 SSP/RO
370	PABLO SANTOS DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	837.497.642-04	915611 SSP/RO
371	ANGELICA BARRETO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	743.393.112-00	732017 SSP/RO
372	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	734.828.542-20	000824249 SSP/RO
373	AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	740.501.412-72	752788 SSP/RO
374	SAMIRA EZEN MAHMOUD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	902.720.802-68	00001018089 SSP/RO
375	GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	390.373.982-00	402724 SSP/RO
376	SILVANO ALVES PESSOA	CONTRA MESTRE FLUVIAL	612.915.362-72	616559 SSP/RO
377	RIVELINO NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	422.013.062-49	460597 SSP/RO
378	WANDERLEY PANHAN	CONTADOR	567.221.502-59	537409 SSP/RO
379	RENATO SANCHES LESSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	715.109.232-68	731547 SSP/RO
380	RENATO SANCHES LESSA	CONTADOR	715.109.232-68	731547 SSP/RO
381	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	001.966.752-35	1055751 SSP/RO
382	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	635.827.832-00	575139 SSP/RO
383	ELIANE ALVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	670.794.312-04	000656744 SSP/RO
384	MARTA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	409.066.552-34	000484685 SSP/RO

ISENÇÕES INDEFERIDAS

QTD	NOME	CARGO	CPF	RG
MOTIVO				
001	JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000118335219	965968 SSP/ RO FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
002	BRUNO MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	52926770278	857235 SSP/RO DOAÇÃO DE SANGUE FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO 10.709
003	UERVERTON FRAGA DE PAULA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	81528973291	815617 SSP/RO FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
004	JARDEL SANTOS FERREIRA	MOTORISTA	76252183253	792887 SSP/RO DOAÇÃO DE SANGUE FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO 10.709
005	FREDERICO FERREIRA LOPES	MOTORISTA	67856080230	579009 SSP/RO FALTOU AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO EM CARTÓRIO
006	JOSÉ DIAS MACHADO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	561.911.621-20	507761 SSP/RO FALTOU AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO EM CARTÓRIO

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº.2009, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar (remanejamento), com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
1421	4.4.90.51	60.000,00	1406	4.4.90.51	60.000,00
TOTAL GERAL		60.000,00	TOTAL GERAL		60.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 0799/08
INTERESSADO: RACHED MOHAMOUDALI
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO – REFERENTE AO PROCESSO Nº 0978/99
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 61/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Parcelamento de Débito referente ao Processo nº 0978/99, do Senhor Rached Mohamoud Ali, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder o parcelamento** requerido pelo Senhor Rached Mohamoud Ali, referente à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), imputada pelo Acórdão nº 43/05-2ª Câmara, em 12 (doze) parcelas, que serão corrigidas desde a data de sua ocorrência até o efetivo recolhimento, alertando-o de que a

falta de recolhimento de qualquer das parcelas implicará no vencimento antecipado do saldo devedor, na forma do artigo 34 e §§ 2º e 5º da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

II – **Determinar** que o vencimento da primeira parcela se dará em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, e que as parcelas subsequentes vencerão a cada 30 (trinta) dias do vencimento da parcela anterior, devendo o interessado encaminhar o comprovante dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recolhimento de cada parcela, que deverá ser efetuado à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-x, conta corrente nº 8358-5, na forma do artigo 3º, III da Lei Complementar nº 194/97, consoante determinações dos §§ 3º e 4º da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

III – **Determinar**, desde já que, no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados nos itens I e II, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – **Dar conhecimento** desta Decisão ao interessado;

V – **Sobrestar os autos** na Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2110/08
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E MICRO SOL TECNOLOGIA S.A.
ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2007/SUPEL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 177/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 030/2007/SUPEL da Secretaria de Estado da Educação, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, decide:

I - **Não conhecer da Denúncia**, em razão do fato denunciado ser afeto ao interesse individual da denunciante, sem qualquer repercussão pública, o que tem por corolário a incompetência desta Corte para apreciar a matéria, conforme preceitos estabelecidos no artigo 49 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 1º e 5º, incisos I *usque* VII, da Lei Complementar nº 154/96;

II - **Dar conhecimento** desta Decisão à denunciante;

III - **Arquivar os autos**, após os trâmites legais. Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator – Voto Vencido), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA (Voto Substitutivo) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.
Sala das Sessões, 04 de setembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto designado para redigir a Decisão na forma do artigo 180 do Regimento Interno desta Corte (Voto Substitutivo)

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator
(Voto Vencido)

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0572/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1917/06 – APENSOS NºS 3652/2004, 2937, 2938, 4123, 5473, 6387, 4122, 6395, 5776, 4387, 3836, 3141, 2747, 2746, 1869, 1367, 5204/2005, 1728, 1729, 1730, 1524, 1200/2006)
RECORRENTE:
ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
ASSUNTO:
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO PARECER PRÉVIO Nº 50/2007-PLENO
REFERÊNCIA: PEDIDO DE DESISTÊNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 251/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Parecer Prévio nº 50/2007-Pleno, interposto pelo Senhor Altamiro Souza da Silva – Pedido de Desistência, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por maioria de votos, vencido o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, decide:

I – **Homologar** a desistência do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor **Altamiro Souza da Silva** ao Parecer Prévio nº 50/07-Pleno, objeto do Processo nº 0572/08/TCE-RO, com base na fundamentação expandida no item 4, subitens 4.1 a 4.3 do relatório que antecede o voto, mantendo em sua integralidade o Parecer Prévio nº 50/2007-Pleno;

II – **Comunicar** ao Recorrente acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Dar prosseguimento** ao feito, após cumpridas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 27 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto
Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2119/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4576/01 - APENSO Nº 2689/08)
RECORRENTE: CLAUDIONOR COUTO RORIZ
CPF: 074.399.979-72
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 40/2008-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 174/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 40/2008-Pleno, interposto pelo Senhor Claudionor Couto Roriz, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o

Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Claudionor Couto Roriz**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, negar-lhe provimento**, com base na fundamentação expandida nos itens 7.4/7.6 supra, mantendo inalterado em sua integralidade o Acórdão nº 40/2008-Pleno;

II – **Comunicar ao Recorrente** acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das determinações insertas no Acórdão nº 40/2008-Pleno.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 18 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício
HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2689/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4576/01 - APENSO Nº 2119/08)

RECORRENTE:
SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA
CPF: 021.772.502-34
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 40/2008-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 175/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 40/2008-Pleno, interposto pelo Senhor Salvandir de Macedo Uchôa, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Salvandir de Macedo Uchôa**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, negar-lhe provimento**, com base na fundamentação expandida nos itens 7.5/ 7.7 mantendo inalterado em sua integralidade o Acórdão nº 40/2008-Pleno;

II – **Comunicar ao Recorrente** acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das determinações insertas no Acórdão nº 40/2008-Pleno.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI

DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 18 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3798/04-TCE-RO
INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE EDSON MOTA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RESPONSÁVEIS: ARNALDO EGÍDIO BIANCO
CPF Nº 205.144.419-68
EX-SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MILENI CRISTINA BENETTI MOTA
CPF Nº 283.594.292-00
EX-DEPUTADA ESTADUAL
IVAN SANTANA MOTA
CPF Nº 340.601.892-00
PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE EDSON MOTA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 31/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que versam sobre Tomada de Contas Especial, instaurada pela Decisão nº 124/05-2ª Câmara, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - Julgar Irregular a Tomada de Contas Especial, relativa à execução do Convênio nº 008/2001-PGE, celebrado entre o Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração e a Sociedade Beneficente Edson Mota, em face da ausência da prestação de contas, da prática de vários atos ilegais que resultaram em dano ao erário estadual, nos termos do artigo 16, inciso III, "a", "b" e "c" da Lei Complementar nº 154/96;

II - Imputar o débito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente à totalidade dos recursos repassados à Sociedade Beneficente Edson Mota, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros de mora devidos, responsabilizando o Senhor Ivan Santana Mota, executor do Convênio nº 008/2001-PGE, em decorrência de dano ao erário estadual pela prática de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, com fulcro no artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96;

III - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Senhor Ivan Santana Mota, recolha aos Cofres do Estado o valor consignado no item II, devidamente atualizado a partir da data do fato gerador, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96;

IV - Multar em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o Senhor Ivan Santana Mota, pela infração tipificada no item II deste Acórdão, com base no artigo 19 combinado com o artigo 54, da Lei Complementar nº 154/96;

V - Multar, individualmente, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) os Senhores Arnaldo Egídio Bianco e Mileni Cristina Benetti Mota, com base no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, por promoção

peçoal na aplicação dos recursos do Convênio nº 008/2001, incorrendo em violação à cláusula décima terceira do Convênio e ao artigo 37, §1º da Constituição Federal;

VI - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que os Senhores Ivan Santana Mota, Arnaldo Egídio Bianco e a Senhora Mileni Cristina Benetti Mota, recolham os valores das multas consignadas nos itens IV e V deste Acórdão, ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97;

VII - Determinar que, transitado em julgado sem o recolhimento dos débitos, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II da Lei Complementar nº 154/96;

VIII - Determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Rondônia para as providências de sua alçada;

IX - Dar ciência desta decisão aos interessados e ao Senhor Ivo Narciso Cassol, Governador do Estado de Rondônia;

X - Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; e o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente em exercício

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do
M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0773/04
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ASSUNTO: DENÚNCIA CONVERTIDA EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM CUMPRIMENTO À DECISÃO Nº 026/05-PLENO
RESPONSÁVEIS: ODAÍSA FERNANDES FERREIRA
CPF Nº 062.988.182-00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
(PERÍODO: 1º.01 A 26.08.2003)
LINEIDE MARTINS DE CASTRO GAZONI
CPF Nº 039.228.538-03
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
(PERÍODO: 27.08.2003 A 31.12.2004)
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 102/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia convertida em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 026/05-Pleno, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade

de votos, em:

I - Julgar irregular a Tomada de Contas Especial, por descumprimento ao artigo 37 "caput" e inciso II da Constituição Federal, por ferimento ao Princípio da Legalidade e Contratação sem concurso público, com fundamento no artigo 16, inciso III, alínea "b", combinado com o parágrafo único do artigo 19, todos da Lei Complementar nº 154/96;

II - Multar a Senhora Odaísa Fernandes Ferreira, Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia (no período de 1º.01.03 a 26.8.03), CPF: 062.988.182-00, em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fundamento no artigo 55, inciso II da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de ato ilegal indicado no item I deste Acórdão;

III - Multar a Senhora Lineide Martins de Castro Gazoni, Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia (a partir de 26.08.03), CPF: 039.228.538-03, em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com fundamento no artigo 55, inciso II da Lei Complementar nº 154/96, por descumprimento ao artigo 37 "caput" e inciso II da Constituição Federal e, ainda, por não observância ao princípio da legalidade devido a desvio de cestas básicas adquiridas para atender portadores de HIV e Hanseníase, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2003;

IV - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que as responsáveis recolham os valores das multas imputadas nos itens II e III deste Acórdão, aos cofres do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI/TC, devidamente atualizado, e comprove o recolhimento junto a este Tribunal, nos termos do artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96;

V - Determinar que, transitado em julgado este Acórdão, sem o recolhimento da multa, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, inciso II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas;

VI - Determinar ao atual Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, que adote medidas visando o cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sob pena de aplicação de multa, com fundamento no artigo 55, inciso IV da Lei 154/96;

VII - Dar ciência do teor deste Acórdão ao Ministério Público Estadual;

VIII - Sobrestar os autos, na Secretaria Geral das Sessões para acompanhamento das determinações dos itens II, III e IV, e caso as responsáveis não recolham os débitos nos termos determinados no item IV, encaminhar os autos para a Procuradoria Geral do Ministério Público para cumprimento da determinação do item V, de acordo com o artigo 36, II do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 24 de julho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA
DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior
CARTA CONVITE Nº 001/2009

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE n º 001/2009 do tipo menor preço Global para AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI, PREGOS, FERRAGENS E PLACA visando atender SEMOSP na construção de uma ponte na linha 29 em Primavera de Rondônia, cuja abertura será as 08:00 horas do dia 21/01/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76976-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL e poderá ser até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com a Presidente das 08:00 as 13:00 horas. Primavera de Rondônia – RO. – 13/01/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2008.

NOME	CARGO	SECRETARIA	REGIME
ABEL DA SILVA SANTANA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ADEMILTON DOS SANTO PEREIRA	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADILSON TRAVESANI	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ADRIANA APARECIDA COUTINHO FLORES	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ADRIANA VICENTE LINS	CHEFIA DE GABINETE	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADRIANO SOUZA LARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE DA PREFEITA	OUTROS
AGENOR DO ESPIRITO SANTO MORAES	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALACIDE DULCI	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ALTAIR DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA FRANCINO DA COSTA	COZINHEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA PAULA CORREIA LEITE	ZELADOR (A)	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
ANDERSON APARECIDO DA CONCEICAO	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANDREIA GONÇALVES COSTA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANGELA CRISTINA FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANGELA MARIA GASPARI	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANGELO MARCIO GUARNIE CASTELANI	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIA ALMEIDA DA CRUZ	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	BIOQUIMICO (A) FARMACEUTICA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	VIGIA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
ANYELLI FANTECELLE	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
APARECIDO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ARCENDINA FONTES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ARLETE GONÇALVES JACOB CARVALHO	ZELADOR (A)	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ARMANDO SIMIEIRO JUNIOR	OPERADOR DE COMPUTADOR	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
ARTEMISA ALVES BARRETO	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
CEANY CORDEIRO PISTILHI	DIVISÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CELIA CHAVES DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CELIA MARTINS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CELIO SANTOS DA SILVA	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CICERO LAURENTINO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CILSO MENDES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLAUDINEI DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
CLEIDE FELIX VILAR NOGUEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
CRISTIANE DA VIRGENS FRANCINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
DAIANE FERNANDA DE SOUZA MOURA	DIVISÃO DE CERIMONIAL, COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES PUBLICAS	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
DAIANE MARIA MOURA	TELEFONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
DEJACIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
DENISE MARIA DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
DEOSDETE PRIMIOS	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
DIEGO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
DILSON DE SOUZA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
DIVALDANUNES DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
DOMINGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
EDIMAS ANTONIO DE SOUZA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
EDNA BUENO PEREIRA FEITOSA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
EDNA GUIMARÃES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
EDNEIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO NAVA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
EDSON APARECIDO BARROS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELBA PICAÇÃO DA SILVA	PENCIONISTA JUDICIAL	SEC. DE SAÚDE	Pensionista Judicial
ELI TEREZINHA ARAUJO PAVAN	MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANE APARECIDA HELLMANN	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIAS ALVES FEITOZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIENE APARECIDA DOS SANTOS	DIVISÃO DE EXECUCAO DE PROGRA. SOCIAL	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIENE MARIA DE ASSIS	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIEUZA CECILIA LOURENÇO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELILHA FEITOSA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISANGELA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISANGELA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	BIOQUIMICO (A) FARMACEUTICA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS

ELIZANGELA GALINDO LEITE	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELOISA HELENA BERTOLETTI	PREFEITO MUNICIPAL (A)	GABINETE DA PREFEITA	Cargo Eletivo - INSS
EONILZA APARECIDA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ERLI DA SILVA BRITO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
ESTANISLAU PITWAK JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
EUNICE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
FABIO ALVES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
FABIO LEANDRO PINHEIRO	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
FABIO PEREIRA DE JESUS	DIVISÃO DE DOCUMENTOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS ESTATÍSTICOS - CPD SEC. DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
FATIMA PEREIRA PEIXOTO	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
FATIMA PEREIRA PEIXOTO	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
FERNANDO DIONIS MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCISCA DAS CHAGAS FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCISCO DE ASSIS FELIPE	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCISCO ROSADO FILHO	ENFERMEIRO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCO JESUS DE SOUZA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
GENI CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
GERALDO BARBOSA DA SILVA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
GERALDO VILAS BOAS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
GILMARCOS JOSE PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
GORETTE CLEMENTINO PRIMO	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
GRACIELI MOREIRA DE SOUZA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
GRAZIELA VENCIONEK CARLINSK	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
HELENA DA SILVA FREITAS	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
HELENA GERALDA SANTANA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
HELIO DAS VIRGENS FRANCINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO	ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
IDELMA LUCIANA DA SILVA NUNES	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ILDA TROMBINI NARDO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
IRACEMA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
IRENE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
IRENE BISPO ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Cargo Eletivo - INSS
IRENE MARIA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ISMAEL SUTERO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
IVANETE DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JAIR FREITAG	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
JANETE MARIA PROCHSCH VIEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JERUSA BARON CASTELANI	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOANA CARDOSO RAMOS	ZELADOR (A)	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
JOÃO BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOAO BATISTA RIBEIRO	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOAO CASTURINO DA SILVA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
JONATAN CARLOS LOUBAK	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JORGE LUIZ TABORDA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE AIRTON MORAES	VIGIA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE GOMES NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE MARIA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE PEDRO DE LIMA	VIGIA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	VICE-PREFEITO	GABINETE DA PREFEITA	Cargo Eletivo - INSS
JOSE ROBERTO GONCHOROWSKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE SANTOS ALENCAR	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE VALDEIR DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	OUTROS
JUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JUDELY MOREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
JURACY BARBOSA MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
JURACY CARDOSO	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
JUSILENE SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
KEILA FABIANA BARBOSA LEITE	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
KELY CRIVELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LAUDICEIA GOMES DE PAULA SOUZA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LEANDRO GREGORETO MORATA	ODONTOLOGO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LEONTINA MARIA PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
LINDOMAR ALVES RAIMUNDO	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
LOURIVAL ORVELINO CALIXTO DE JESUS	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
LUANA VALÉRIA GASPARI	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUCAS BISPO MORAIS	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIA DOS REIS RODRIGUES DE LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Cargo Eletivo - INSS
LUCIANA ANDREIA GASPARI NARDO	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCIANA APARECIDA TEODORO BATISTA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIANA GONCHOROWSKI	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIANA MARIA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
LUIZ ANTONIO FILIPINI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
LUIZ APARECIDO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
LUIZ FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUIZ VIEIRA DE MATOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
LURICO SAKURADA	ENFERMEIRO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUZIA FERNANDES BEZZERA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
LUZIA LEONARDI STCANELLA	COZINHEIRA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MADALENA NHA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MANOEL DE SOUZA PINHEIRO	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MANOEL FIRMINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS

MARCELO TRUIZ	CONTROLADOR INTERNO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
MARGARIDA MARIA SIMPLICIO	LAVADEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAADEILDAALVES FEITOSA DE BARROS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAAPARECIDAALVES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAAPARECIDA CRUZ TELES	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAAPARECIDA DA SILVA CANDIDO	ZELADOR (A)	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIAAPARECIDA LUIZA DE PAIVA PRADO	SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E PROGRAMAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA AUXILIADORA FELIPE	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DA PENHA DA SILVA PINTO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA FRANÇONE DE OLIVEIRA ROSADO	ASSISTENTE MUNICIPAL	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA HELENA ALBA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA HIRTSY MIRANDA LOPES ARAUJO	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA INES LEITÃO	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Cargo Eletivo - INSS
MARIA INES ROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA JOSE SANTOS TREVIZANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA LAURA NAVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA LIONETE DE SOUZA MORAES	PROF. PEDAGOGICO (SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA NICOLAEWSKI	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA ROSA PEREIRA MARTINS	ZELADOR (A)	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA SOLANGE DE ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARILEIDE GASPARI	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Cargo Eletivo - INSS
MARINO PEREIRA MARTINS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
MARLEI CARDOSO DE SOUZA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARLENE KRUGER HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARLENE MARIA DA SILVA TELES	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARLI GONÇALVES DA SILVA	PENCONISTA JUDICIAL	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Pensionista Judicial
MARTA APARECIDA DA SILVA SOUSA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MARTELEUZA GONZAGA V. GONCHOROWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
MAURICIO DA SILVA CANDIDO	VIGIA	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MAURO CESAR SOARES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MICHELLE DAHIANE DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MIGUEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
MILTON ALVES DE ALMEIDA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
MIRIAN DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
NAIR ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
NATANAEL RAMOS DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
NATIA GRACIELI VENTURIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
NELCIDIO MORAES	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
NEUSA LUIZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
NEUZA GERMINÉ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
NILZA APARECIDA MISS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
NIURENE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
NIVALTO NUNES DO PRADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
NIVANE NUNES DO PRADO	SECRETARIO ESCOLAR	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ODETIVO RODRIGUES DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
OSMAR BATISTA PENHA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
PATRICIA FEITOSA BRAGA	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA PUPO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
PEDRO DE MORAES CRUZ	DIR. DIVISÃO PEDAGÓGICA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	TECNICO EM CONTABILIDADE	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
RENATA DE ARAUJO GONCHOROWSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
RENATO SANTANA SILVA	ODONTOLOGO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROGERIO LOPES DE JESUS	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROMILDO MENDES PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSA MARIA VICENTE	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSANGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSELI DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSEMARY FILBERT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSEMARY SODRE DE BRITO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSICLEIA ANDRADE SILVA MATIASÉ	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSILENE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
RUBENS BENICIO DA SILVA	ASSISTENTE MUNICIPAL	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
RUTH LEIA FOUNTOURA DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - INSS
SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS	SEC. DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
SAUL PEDRO DEBONI	GARI	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
SEBASTIAO CANDIDO NETO	DIR. DIVISÃO GERAL	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Em Comissão - INSS
SIDRONI ROSA AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
SILVANIA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
 AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
 CNPJ: 84.727.601/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
 AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
 CNPJ: 84.727.601/0001-90

Página 2 de 10
15/01/2009

Parâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30
Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Fiorilli S/C Software Ltda.	*** Pública Servicos - Sistema Folha de Pagamento {7.0.633.1084/3699}	Fiorilli S/C Software Ltda.	*** Pública Servicos - Sistema Folha de Pagamento {7.0.633.1084/3699}
-----------------------------	---	-----------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90Página 3 de 10
15/01/2009

Listagem de Trabalhadores

Parâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
464-1	EDINALDO FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO 20 HORAS	01/03/2000	
649-1	EDNA CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	02/05/2001	
212-1	EDNA MOREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	
826-1	EDSON APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	06/04/2004	
722-1	EDSON SCHMITZ	AGENTE DE PORTARIA	19/05/2003	
278-1	EDVALDO LEITE DA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	07/04/1998	
1163-1	EFIGENIO NATALINO PINTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	18/04/2007	
1131-1	ELCIO ALMEIDA ELER	ARTIF. EM CARPINTARIA	05/03/2007	
629-1	ELDINEIA LUCAS VIEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	19/03/2001	
767-1	ELEOMAR DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	11/06/2003	
531-1	ELIANDRA FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	05/04/2000	
956-1	ELIANE ANDRADE DA SILVA SOUZA	ZELADORA	15/04/2005	
231-1	ELIANE DOBIS DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	
1147-1	ELIANY ALONSO PAULA	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	18/04/2007	
364-1	ELIAS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	22/03/1999	
312-1	ELIENE CAMARGOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	28/04/1998	
551-1	ELISANGELA CREPALDI DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	29/03/2000	
452-1	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	
575-1	ELIZABETE ALONSO PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	26/06/2000	
843-1	ELIZABETE RODRIGUES	ZELADORA	28/05/2004	
1092-1	ELIZANGELA LOPES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/02/2007	
208-1	ELIZETE DA SILVA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	
1005-1	ELZENI SOARES DE ALMEIDA	ZELADORA	17/06/2005	
762-1	ENI DE SOUZA CLAUDINO DOMINGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2003	
1099-1	ENILDA DE OLIVEIRA ALIARES	PEDAGOGO 40 HORAS	01/03/2007	
554-1	ERICA SANTANA CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000	
841-1	ERIVALDO LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	03/07/2004	
515-1	ESIEL MARTINS GOMES	PROFESSOR I 40 HRS	15/03/2000	
242-1	EULENIR MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR II 20 HRS	03/04/1998	
1125-1	EUZENY DE PAULA FIRMINO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007	
757-1	EVA GOMES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003	
1270-1	EVANI DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	06/05/2008	
1067-1	EZEQUIEL MOREIRA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	05/06/2006	
1157-1	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2007	
534-1	EZIO DE ALMEIDA ELER	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2000	
204-1	FABIAN SUELI BEZERRA DE MORAES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	06/04/1998	
1257-1	FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2008	
1111-1	FERNANDA BALDI RIPARDO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007	
447-1	FERNANDA PANCIERI SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	21/02/2000	
1165-1	FLAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	13/04/2007	
1151-1	FLORISVALTO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/03/2007	
803-1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	12/12/2003	
465-1	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000	
1162-1	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	10/04/2007	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90Página 4 de 10
15/01/2009

Listagem de Trabalhadores

Parâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
206-1	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	03/04/1998	
844-1	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	28/05/2004	
1167-1	FRANKLIN MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTADOR	30/04/2007	
1191-1	GEISIANE SETUBAL OLIVEIRA	PEDAGOGO 40 HORAS	09/07/2007	
784-1	GILBERTO EZEQUIEL DE MORAIS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	01/06/2003	
785-1	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	17/06/2003	
864-1	GILDENIR PESSOA MARCOLINO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	01/12/2004	
820-1	GILMAR ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/03/2004	
1168-1	GILMARA OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	24/04/2007	
1196-1	GISELE SALES DE OLIVEIRA PROENÇA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	02/07/2007	
450-1	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	
466-1	GLORIA MARRE BIAZATTI	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
442-1	HELENA MARIA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999	
712-1	HOSILENE APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/05/2003	
1299-1	HUDSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	23/04/2008	
226-1	IDELIR ELER	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	03/04/1998	
646-1	IDINEIZ MANDACARI ESCOBAR	PROFESSOR II 20 HRS	30/04/2001	
216-1	INEZ PEREIRA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	
797-1	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I 20 HRS	01/10/2003	
336-1	IRANI DA COSTA FAUSTINO	ZELADORA	08/06/1998	
570-1	IRANI MARTINS	PROFESSOR I 40 HRS	06/06/2000	
468-1	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
579-1	IRINEIA SEIDEL JANSEN	PROFESSOR I 40 HRS	11/07/2000	
750-1	IRONILCE DE FATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003	
616-1	ISRAEL RODRIGUES	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	01/03/2001	
640-1	ITAMAR DA SILVA TOME	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	
573-1	ITAMAR POVODEIUK	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/06/2000	
1215-1	IVANETE MAJESKY DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	08/10/2007	
467-1	IVO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
511-1	IVONE ALVES	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
1272-1	JAIR PAULO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	06/05/2008	
1152-1	JEAN CESAR TAVARES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	30/03/2007	
469-1	JEOVANE ANTONIO DA CUNHA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

1211-1	JEUVANE CORDEIRO FORGIARINI	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	01/10/2007
470-1	JOANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
850-1	JOAO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	23/06/2004
1193-1	JOAO CARLOS VALEGURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2007
816-1	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	29/03/2004
793-1	JOCELINA SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	20/08/2003
471-1	JOCELINA SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1274-1	JOEL FRANCISCO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/04/2008
670-1	JOEL SEVERINO BISPO	ARTIFICE EM ELETRECIDADE	06/04/2000
233-1	JONAS MACHADO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	03/04/1998
1407-2	JONAS NINK BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/12/2008

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90Página 5 de 10
15/01/2009

Listagem de Trabalhadores

Parâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1160-1	JONAS SOUZA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	05/04/2007	
472-1	JORGE LUIZ GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
1108-1	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	05/03/2007	
678-1	JOSE BALBINO BELTRAO	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	04/09/2002	
745-1	JOSE CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	
1288-1	JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	DIV. DE PAT. E ALMOXARIFADO	23/04/2008	
222-1	JOSE CARLOS FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	
832-1	JOSE CARLOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	12/05/2004	
217-1	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	
543-1	JOSE CARLOS TOME	FISCAL DE TRANSPORTE	12/04/2000	
279-1	JOSE COSTA NETO	AGENTE DE PORTARIA	07/04/1998	
702-1	JOSE DE FREITAS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	16/05/2003	
1109-1	JOSE DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA 40 HS	01/03/2007	
213-1	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	
855-1	JOSE LUIZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2004	
230-1	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	
1105-1	JOSE RIBEIRO ALVES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	09/03/2007	
781-1	JOSE RODRIGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	
734-1	JOSENILCE HERMINIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2003	
1116-1	JOSIEL NINK BARROS	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	
865-1	JOSUE RIBEIRO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	02/12/2004	
473-1	JUCELEI APARECIDA ZANON	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
764-1	JULIANA BISSOLI MATEDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2003	
677-1	JURANDI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	27/08/2002	
724-1	JURENICE IGNEZ MENEZES ALBERTTI	ZELADORA	26/05/2003	
517-1	JUSCINEY MAURICIO DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/03/2000	
1093-1	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE EM ELETRECIDADE	01/03/2007	
545-1	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2000	
549-1	KATIA REGINA BELTRAO ALVES SCHULTZ	PROFESSOR I 20 HRS	17/02/2000	
1192-1	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	PEDAGOGO SERIES INICIAS	29/06/2007	
1049-1	LAINE ROBT DA ROS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2006	
824-1	LAIRSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	29/03/2004	
1286-1	LAURA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	23/04/2008	
827-1	LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	05/04/2004	
817-1	LAUZIANE FERREIRA ROCHA SOUZA	ZELADORA	22/03/2004	
1134-1	LEANDRO CIRILO SOARES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	
1101-1	LECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/03/2007	
475-1	LEILA MARA CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
814-1	LETICIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	22/03/2004	
699-1	LETICIA GAVA	PROFESSOR I 40 HRS	14/05/2003	
633-1	LIEGIA ALVES DA SILVA BIAZATTI	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/03/2001	
744-1	LILIAN CAIRES CAVALCANTE ELER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2003	
477-1	LINDALVA MARIA DE JESUS CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
479-1	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90Página 6 de 10
15/01/2009

Listagem de Trabalhadores

Parâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
630-1	LINDOMAR DAROS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	
556-1	LOIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	31/03/2000	
1096-1	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	08/03/2007	
478-1	LUCIA APARECIDA DA SILVA GERTRUDE	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
277-1	LUCIA FACHT DA SILVA	SERVICOS GERAIS	07/04/1998	
641-1	LUCIA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2001	
711-1	LUCIANA PANDOLFI BERNADES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003	
480-1	LUCIERICA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
951-1	LUCIMAR FACANHA MENEZES CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2005	
819-1	LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES	PEDAGOGO 20 HORAS	22/03/2004	
201-1	LUCINEIRA RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	
481-1	LUCINEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 40 HRS	01/03/2000	
627-1	LUCIRA JOSE DA SILVA SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/03/2001	
729-1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	30/05/2003	
1063-1	LUIZ POVODEIUK	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17/05/2006	
271-1	LUIZ VIEIRA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/04/1998	
1126-1	LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	15/03/2007	
1260-1	MAIRDE APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/04/2008	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

183-1	MANOEL RAIMUNDO CAVALCANTE	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/04/1998
485-1	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
488-1	MARCELO HADADE DE LIMA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
717-1	MARCIA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	30/05/2003
763-1	MARCIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003
449-1	MARCIA OLIVEIRA CARREIRO BRITO	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
746-1	MARCIO LUIZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003
513-1	MARCIO SIMAO DOS SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/03/2000
1159-1	MARCOS ANTONIO GOMES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	16/04/2007
1137-1	MARCOS CRISTIANO DE MARQUI	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
583-1	MARIA ADELINA VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR I 40 HRS	19/09/2000
486-1	MARIA AP. ANGELICA DE ARAUJO ROCHA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
440-1	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999
524-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA	ZELADORA	22/03/2000
482-1	MARIA AUZENIR TOMAZ	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1253-2	MARIA CELMA CAMILO DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	19/03/2008
761-1	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2003
1202-2	MARIA CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	17/08/2007
548-1	MARIA DA PENHA SOUZA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2000
1115-1	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007
834-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO SARAIVA	ZELADORA	28/04/2004
483-1	MARIA EDITE FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
957-1	MARIA EMILIA DO RASARIO	PEDAGOGO 20 HORAS	18/04/2005
1172-1	MARIA EUGENIA CARNIELI DIAS	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	26/04/2007
780-1	MARIA GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003
716-1	MARIA HELENA BASTOS DO C. MONTEIRO	PROFESSOR I 20 HRS	26/05/2003

rilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.6:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90

Página 7 de 10

15/01/2009

Listagem de TrabalhadoresParâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
759-1	MARIA HELENA DE SOUZA GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2003	
765-1	MARIA HELENA HERINGER DA S. SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2003	
1187-1	MARIA JOSE MARÇAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2007	
1004-1	MARIA LUCIA DA SILVA CUNHA	FISCAL DE SAUDE	07/06/2005	
210-1	MARIA LUCIA SILVA MARIANO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	
1273-1	MARIA MARGARIDA KLAMERICK	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	29/04/2008	
704-1	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2003	
713-1	MARIA ZELIA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2003	
240-1	MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	
491-1	MARIA ZELIA MONTEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
1136-1	MARILAND DOS REIS LIMA DE OLIV CARNIELLE	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	08/03/2007	
577-1	MARINA BIAZATTI DANIELETO	SERVICOS GERAIS	05/07/2000	
748-1	MARINA RODRIGUES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2003	
714-1	MARINES CASAROTTO DE CRISTO	ZELADORA	05/05/2003	
679-1	MARINETE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	04/09/2002	
851-1	MARLENE MARIA DA CRUZ SOARES	ZELADORA	28/06/2004	
1014-1	MARLENE PIANNA ROSSIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2005	
735-1	MARTA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/03/2003	
1141-1	MATUSALEM ALIARES DA SILVA	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	01/03/2007	
536-1	MAURI RAIMUNDO DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	10/04/2000	
516-1	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO	17/03/2000	
815-1	MAURO MENDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/03/2004	
1091-1	MICHELY CLARA MORET	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	01/03/2007	
307-1	MIRIAN MEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR II 20 HRS	27/04/1998	
1171-1	MOISES ABREU	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	30/04/2007	
1138-1	MONICA DA SILVA PEREZ	ENFERMEIRO	07/03/2007	
448-1	NADIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI	PROFESSOR I 20 HRS	21/02/2000	
1164-1	NARDELLE ABRANTES CORDEIRO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	02/05/2007	
1268-1	NATALIA BELTRÃO ALVES SCABELO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	22/04/2008	
553-1	NELCIANE COELHO DA CUNHA	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000	
1146-1	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL 20 HS	01/06/2007	
818-1	NILA ALVES PINTO VIEIRA	ZELADORA	22/03/2004	
910-1	NILZA MARIA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2005	
1267-2	NIRLEY DOS SANTOS OLIVERIA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/04/2008	
636-1	NORMA COELHO DA CUNHA	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	
794-1	OSANA BRAVIN DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	15/08/2003	
492-1	OSANA BRAVIN DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
411-1	OTAVIA MARIA DE LIMA MIRANDA	SERVICOS GERAIS	13/05/1999	
1184-1	PATRICIA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007	
769-1	PAULO CESAR PROENÇA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	27/05/2003	
186-1	PAULO JOAO DE LIRIO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	17/10/1997	
367-1	PAULO SARAIVA DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	22/03/1999	
1142-1	POLLYANA MARQUES DE LIMA ARCAIRI	ENFERMEIRO	19/03/2007	
1070-1	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	PEDAGOGO 20 HORAS	17/07/2006	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90

Página 8 de 10

15/01/2009

Listagem de TrabalhadoresParâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
211-1	RAIMUNDO LUCIO BARROS DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	
1104-1	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	
1176-1	RAQUEL CEVADA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2007	
836-1	RAQUEL MARIA DE LIMA DA ROSA	ZELADORA	13/05/2004	
432-1	RAQUEL SOARES DE LIMA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/08/1999	
1090-1	REGIANE RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	22/02/2007	
1156-1	REGIANE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	02/04/2007	
1139-1	REGICLEIA DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007	
1175-1	REGINA FERREIRA DA COSTA	BIOQUIMICO	16/05/2007	
499-1	REGINA SELY DE ANDRADE	PROF. CL. "C" LIC. PLENA 20 HR	01/03/2000	
1399-1	REGINALDO SILVA DA CRUZ	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	17/11/2008	
1098-1	RENILDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	07/03/2007	
495-1	RENILDE ALBINO DIAS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
1133-1	RENY APARECIDA SANTOS SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	06/03/2007	
571-1	RICARDO LUIZ RIFFEL	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	07/06/2000	
497-1	ROGELIO TOPOLNIAK	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
276-1	ROGERIO DE ABREU PEIXOTO	PROFESSOR I 40 HRS	07/04/1998	
1140-1	ROGERIO MOZA BARBOSA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	06/03/2007	
1129-1	ROSA ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/03/2007	
496-1	ROSA POVODEIUK	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
1386-1	ROSANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	08/08/2008	
494-1	ROSANA DE MELO SANTANA COELHO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
802-1	ROSANGELA PAES PIOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2003	
1107-1	ROSELI CRISTINA SANTOS COSTA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/03/2007	
1185-1	ROSEVANIA DE MELO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007	
977-1	ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR I 40 HRS	09/05/2005	
1050-1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	FISCAL DE SAUDE	03/04/2006	
215-1	ROZINEI FERREIRA RAMOS POVODEIUK	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	
1404-1	ROZINEIDE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008	
701-1	RUTH MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2003	
504-1	SADY ANTONIO DE CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
631-1	SANDRA ANDREA DE SOUZA	PROFESSOR II 20 HRS	20/03/2001	
1406-1	SANDRA APARECIDA CARDOSO SILVA MOTA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008	
533-1	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2000	
424-1	SANDRO SIMAO DOS SANTOS	FISCAL DE RENDAS	01/06/1995	
209-1	SARA MAURICIO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	
501-1	SCHIELA VERONICA UNEDA DIAS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
625-1	SEBASTIAO COELHO MARTINS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	13/03/2001	
503-1	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
795-1	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	18/08/2003	
747-1	SELMA CAVALCANTE DE SOUZA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003	
741-1	SELMA GOMES BATISTA VALERIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003	
421-1	SENIRA ALBINO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1999	
775-1	SERGIO BISCOLI	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/05/2003	

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO. THEOBROMA-RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90

Página 9 de 10

15/01/2009

Listagem de TrabalhadoresParâmetros para Filtro Selecionados:
Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
694-1	SERGIO LOIOLA DE CRISTO	AGENTE DE PORTARIA	13/05/2003	
821-1	SEVERINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTO	PEDAGOGO 20 HORAS	07/04/2004	
768-1	SIDECLEI JOAO FAVIN	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	27/05/2003	
639-1	SIDNEY TOMAZ	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	
1155-1	SIELY VEIGA PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	03/04/2007	
760-1	SILVANI DAS GRACAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/2003	
1289-2	SILVANIA DE LOURDES MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2008	
698-1	SILVANO RAFAEL PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	13/05/2003	
563-1	SILVIA PATRICIO	PROFESSOR I 40 HRS	18/05/2000	
1122-1	SILVIANO RODRIGUES GERRA	PEDAGOGO ORIENTADOR 40 HS	08/03/2007	
1103-1	SILVIO DA SILVA PRETI	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	
414-1	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	26/05/1999	
950-1	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II 20 HRS	04/04/2005	
1119-1	SINÁRIA CRISTINA ARRABAL	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2007	
500-1	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
1130-1	SINTIA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007	
1383-2	SINTIA SOARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2008	
416-1	SINVAL PELOSATO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	04/06/1999	
840-1	SIRLENE FERREIRA LIMA	ZELADORA	24/05/2004	
755-1	SOLANGE CRISPIN GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	
238-1	SOLANGE GONSAVES DA FONSECA	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998	
275-1	SOLANGE ROCHA	ZELADORA	07/04/1998	
218-1	SUEIDY DORCILHA SANCHES FARIAS	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	
789-1	SUELI BATISTA DUARTE	PEDAGOGO 20 HORAS	21/08/2003	
555-1	SUELI DE SOUZA MOTA	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000	
229-1	SUELY TEREZINHA TOPOLNIAK	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998	
1284-1	TANIA CEVADA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2008	
719-1	TANIA GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	04/06/2003	
505-1	TANIA MACHADO SANTOS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	
236-1	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	
550-1	TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	29/03/2000	
1290-1	THAIS TORISCO ROY	ENFERMEIRO	28/04/2008	



897-1	UELSON ANDRADE PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2004
597-1	VALCIMON PAULO DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
422-1	VALDECIR NUNES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	01/07/1999
1149-1	VALDEIR RODRIGUES	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	10/04/2007
650-1	VALDEMIR FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR I 40 HRS	07/05/2001
529-1	VALDETE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2000
787-1	VALMIR JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	23/06/2003
1095-1	VANESSA SPERANDIO SIENA	FONOAUDIÓLOGO	01/03/2007
718-1	VANIA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	20/05/2000
710-1	VERA LUCIA CABRAL DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003
322-1	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/05/1998
508-1	VERALUCIA SOARES DE MORAIS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
 AV PRESIDENTE JANIO QUADROS LEMOS, 1829, PREFEITURA CENTRO, THEOBROMA-RO
 CNPJ: 84.727.601/0001-90

Página 10 de 10

15/01/2009

Listagem de Trabalhadores

Parâmetros para Filtro Selecionados:

Vínculo igual a 30

Situação seja qualquer um dos itens a seguir: (1)

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
853-1	VERONICA BRIGIDA COSTA	PEDAGOGO 20 HORAS	05/07/2004	
1194-1	VILANEI DE OLIVEIRA ARAUJO PINHEIRO	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	09/07/2007	
438-1	VILMA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999	
857-1	VILMAR ROVEDA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	01/07/2004	
756-1	VIVIANE GLORIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003	
510-1	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
737-1	WELMA KARINA DA FONSECA SOARES	ENFERMEIRO	11/06/2003	
1206-1	WENESTOR DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2007	
519-1	ZELINA NUNES DOS SANTOS	ZELADORA	20/03/2000	
828-1	ZENILDA ORIZA DA SILVA SOUZA	ZELADORA	02/04/2004	
658-1	ZILDA BRAIDO VERLY	PROFESSOR II 20 HRS	20/05/2003	
509-1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	
742-1	ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2003	
758-1	ZILMAR RODRIGUES ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003	

Quantidade Total: 410

Fiorilli S/C Software Ltda.

*** Pública Serviços - Sistema Folha de Pagamento (7.0.633.1084/3699)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas; convoca o Candidato abaixo, aprovado no Concurso Público 001/2005, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	CARGO	CLASSE	REF
MAURO DE ALMEIDA SOARES FILHO	Fisioterapeuta	NS	01

OBS: O candidato convocado acima devera comparecer munido de toda a documentação exigida para ocupação da respectiva função, conforme relação abaixo:

01 Cópia do RG;
 01 Cópia do CPF;
 01 Cópia de Comprovante de Residência;
 01 Cópia de Título de eleitor + Comprovante de votação da última eleição;
 01 Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 01 Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto frente/verso);
 01 Cópia do Cartão do PIS ou PASEP se tiver;
 01 Cópia de certidão de Reservista ou Certificado de Incorporação;
 01 Cópia do Cartão da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;
 01 Cópia da carteira de Habilitação quando a Função exigir;
 01 Cópia Certificado ou Diploma de Escolaridade para a Categoria escolhida;
 01 Carteira / Reg. profissional (Conselho de Classe) quando a Categoria exigir;
 Certidão de Débito Municipal;
 Certidão Civil;
 Certidão Criminal;
 Certidão do TCE/RO;
 Declaração de Bens;
 01 foto 3x4 recente;
 Declaração que não possui outro emprego,
 Atestado de aptidão física e Mental.
 Mirante da Serra/RO, 07 de Janeiro de 2009.

GLAUCIANIA DOS SANTOS
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 1697/09

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

Pregão Presencial nº: 002/2009.

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Ro, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras,

conforme Processo Administrativo nº 027/2009/SEMOSP. A Licitação será na modalidade **PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 02/2002**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A sessão pública ocorrerá no dia **29/01/2008, com início às 10h**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, mais informações por meio do telefone (69) 3318-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 12 de janeiro de 2009.

Edson Pacheco Andrade
 Pregoeiro-Dec. Nº03/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preço: 001/CPL/2009**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **02 de Fevereiro de 2009, às 09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes (Material de Consumo)**, visando atender as necessidades e atividades do GABINETE, SEGEFAZ, SEMAD, SEMAST, SEMOB, SEMUSP, SEMAM e SEMECE, no abastecimento de veículos e equipamento em um período estimado de **06 (Seis) meses no exercício 2009**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, 16 de Janeiro de 2009

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
 Presidente – CPL
 Portaria: 047/2009 – 02.01.2009

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 002/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preço: 002/CPL/2009**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **02 de Fevereiro de 2009, às 11:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes (Material de Consumo)**, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras no abastecimento de veículos e equipamento para **recuperação de estradas vicinais em um período estimado de 06 (Seis) meses no exercício 2009**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, 16 de Janeiro de 2009

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
 Presidente – CPL
 Portaria: 047/2009 – 02.01.2009

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 003/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preço: 003/CPL/2009**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **02 de Fevereiro de 2009, às 13:00 Horas**, na sala da **Comissão**

Permanente de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes (Material de Consumo)**, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Controle de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Programa de Saúde Bucal no abastecimento de veículos e equipamento em um período estimado de **06 (Seis) meses no exercício 2009**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ **10,00 (Dez reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta-feira.

Candeias do Jamari-RO, **16 de Janeiro de 2009**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente – CPL

Portaria: 047/2009 – 02.01.2009

PREFEITURA DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/PREGÃO/09

PROCESSO Nº 0021/SEMED/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço transporte escolar de alunos da rede de ensino do Município de Ariquemes-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme edital e anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 30/01/2009**, no Centro Cultural Lídio Shons, Rua Rio Madeira, nº. 2699, Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio do acesso ao site: <http://www.ariqueemes.ro.gov.br>, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 16 de janeiro de 2009.

Franklin Moreira Duarte

Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/2009.

1.PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital de Licitação N.º 002/2008, regido pela Lei Federal 8.666/93, com sessão de abertura marcada para o dia 05 de fevereiro de 2009, às 8 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a contratação de serviço de empresa de consultoria e assessoria jurídica. A discriminação dos serviços, bem como a localidade de sua prestação, encontra-se no projeto básico em anexo ao edital.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recurso próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13h, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Teixeiraópolis/RO, em 15 de janeiro de 2009.

JUMAR NEGRINE

Presidente da CPL.

Ineditoriais

EDITAL

CRISTO VIVIFICA IGREJA DO EVANGELHO

PENTECOSTAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA.

Pelo presente edital de convocação, segundo ordenado pelo artigo 17 do estatuto, o ministério cristo vivifica do evangelho pentecostal, na pessoa do seu presidente e ministro do evangelho de Jesus Cristo, faz saber: a igreja e diretoria no seu todo, que estamos sendo convocados para assembleia geral ordinária administrativa dos negócios da mesma conforme o artigo 8 do estatuto, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2009, no setor 2, cito à rua Barbados nº. 4.699, bairro Embratel às 8:00 hs. da manhã nesta capital, os assuntos abordados serão: formação ou reeleição da diretoria pela ordem do artigo 8 item 2 do estatuto, após a formação da diretoria, trataremos da organização da ordem de membros conforme o artigo 7 do estatuto, em seguida a ordem dos membros conforme o artigo 4 item 2 do referido estatuto.

lembre-se não somos obrigados, trata-se do interesse de todos nós, pela justa causa do senhor, segundo o artigo 2 do estatuto do ministério.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria S.E nº 309 de 20 de agosto de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, de Nº 001/2009/EMATER/RO**, do tipo **Menor preço por item**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234 de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, através de processo esti-

mativo, para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 5.000 horas em 30 (trinta) tratores, sendo 13 (treze) tratores Modelo FD 9, Marca Fiatallis e 17 (dezessete) tratores modelo D 41 E Marca Komatsu, bem como para aquisição de peças, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades na região de Rolim de Moura/RO, conforme especificado no Anexo VI do Edital. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 050/PGE/2008 Primeiro Termo Aditivo **DATA DE ABERTURA:** 29 de janeiro de 2009 às 08:30 horas **LOCAL:** Na sala de abertura da licitação na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, situada na Avenida Farquar, nº 3055 – Bairro Panair, em Porto Velho/RO – CEP 76.801-361 Fone/Fax:(0XX) 69 3211-3718. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EMATER-RO/Gerência de Materiais – GEAMA e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

ADILSON RUY BERGAMO

Pregoeiro da EMATER/RO

Câmara Municipal do Interior

**MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL**

Edital de convocação nº. 001/GAB/CMIO/09

Dispõe sobre a Convocação e Nomeação para Tomar Posse no seguinte cargo e da outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Itapuã do Oeste (RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado e Nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público 001/2006, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL ELEMENTAR

Classif	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Nair Cristina Nunes Vieira	037.01.1/2006	72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Itapuã do Oeste (RO), 02 de janeiro de 2009.

CLAUDIR SILVÉRIO

Presidente

**MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL**

Relação dos servidores Ativos e Inativos - 2008

ordem	nome	admissão	afastado
1	Silvana Alves Gomes	05/04/04	
2	Silvio César Machado Silva	22/03/04	01/08/2007
3	Advanir Roberto Gurgel Cavalcante	22/03/04	
4	Sergio Silva de Souza	22/03/04	
5	Francisco Ramos da Cunha	14/05/04	
6	Daianny Lucia Rabel	22/12/06	
7	Joemar Antonio Basso	22/12/06	



CAMARA DO MUNICÍPIO DE JI -PARANA

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2008 a Dez/2008

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2008 a Dez/2008	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.635.061,71	0,00
Pessoal Ativo	2.635.061,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	178.305,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	178.305,88	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	2.456.755,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.170.912,46	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP sobre RCL (VI) = III / V * 100	2,34	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	6.310.254,75	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	5.994.742,01	
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	

PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2008

LRF, Art. 55, Inciso III alínea "a" - Anexo V

R\$ 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	16.891,63	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	16.891,63	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	16.891,63	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	16.891,63	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (I).....	16.891,63
TOTAL	16.891,63	TOTAL	16.891,63
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			16.891,63
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(I-III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO CESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO / 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Incritos			Incritos Do Exercício	Não Incritos por insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	16.891,63	16.891,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	16.891,63	16.891,63	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Incritos			Incritos	Não Incritos por insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Recursos Próprios	0,00	0,00	16.891,63	16.891,63	0,00
TOTAL	0,00	0,00	16.891,63	16.891,63	0,00

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	2.456.755,83	2,34
Limite Máximo(Incisos I,II e II, art. 20 da LRF)	6.310.254,75	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.994.742,01	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.891,63	-0,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.205.094,95	120,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas.....	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respektivos	16.891,63	16.891,63

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ